

A situação do pessoal docente deve corresponder às exigências da educação, definidas de acordo com os fins e objectivos docentes. A realização perfeita destas finalidades e objectivos exige que os educadores disfrutem de uma situação justa e que a profissão docente goze do respeito público que merece.

As organizações de pessoal docente devem ser reconhecidas como uma força que pode contribuir consideravelmente para o progresso da educação e, conseqüentemente, devem participar na elaboração de política educacional.

As autoridades devem reconhecer que o melhoramento da situação económica e social dos professores, das suas condições de vida e de trabalho, do seu contrato de trabalho e das suas perspectivas dentro da carreira, são o melhor meio, tanto de obviar a toda e qualquer escassez de professores competentes e experientes, como de atrair e de fixar no Ensino um número substancial de pessoas plenamente qualificadas.

In "Recomendação relativa à situação dos Professores",
OIT-UNESCO, 5 de Outubro de 1966



JORNAL DA FENPROF



Federação Nacional dos Professores
Director: Paulo Sucena | nº 207 | Fevereiro 2006 | 0.50 Euros



Envolvimento dos professores será determinante!



Suspensão dos despachos 16695 e 17387: as propostas da FENPROF



Propriedade, Redacção e Administração

Federação Nacional dos Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 - Fax: 213819198
E-mail: fenprof@fenprof.pt
Home page: http://www.fenprof.pt

Director: Paulo Sucena

Chefe de Redacção: Luís Lobo
luis.lobos@sprc.pt

Conselho de Redacção: António Avelãs e Manuel Grilo (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Nélcio de Sousa (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS)

Coordenação: José Paulo Oliveira
jppo@sapo.pt

Paginação e Grafismo: Tiago Madeira

Composição: Idalina Martins e Lina Reis

Revisão: Inês Carvalho

Impressão: SOCTIP - Sociedade Tipográfica, S.A.
Estrada Nacional, nº 10, km 108.3 - Porto Alto
2135-114 Samora Correia
Tiragem média: 70 000 ex.
Depósito Legal: 3062/88
ICS 109940

O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redacção reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Sindicatos membros da FENPROF



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199
E-mail: spgl@spgl.pt
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE
Edif. Cristal Park
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595
E-mail: geral@spn.pt
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20
3000-250 Coimbra
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666
E-mail: sprc@sprc.pt
Home page: www.sprc.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL
Av. Condes de Vil'Alva, 257
7000-868 Évora
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274
E-mail: spzs.evora@mail.telepac.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES
Av. D. João III, Bloco A, Nº 10
9500-310 Ponta Delgada
Tel.: 296205960 - Fax: 296205968
Home page: www.spra.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,
Bloco V-1º A - 9054-525 Funchal
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369
E-mail: spm@netmadeira.com
Home page: www.spm-ram.org

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096
E-mail: spfenprof@hotmail.com
Home page: www.spfenprof.org

Não existe excesso de Democracia

A democracia é o pior dos sistemas com excepção de todos os outros (Winston Churchill e cá pelo burgo título de uma canção de Sérgio Godinho)

1. Os cartoons com a figura de Maomé, publicados em Setembro, na Dinamarca, foram o pretexto para a violência que agora ocupa diariamente a comunicação social.

O texto da violência, esse, é bem mais complexo. Radica na imposição de ditaduras que garantiam o petróleo a pataco, numa política que armou Bin Laden e os talibans contra os russos, Musharraf contra(?) Bin Laden, Saddam Hussein contra os iranianos e por aí fora e que culminou com as guerras e ocupações do Afeganistão e do Iraque. Lá mais para trás ficaram divisões de países feitas a régua e esquadro, segundo as lógicas coloniais, e a imposição de monarquias dóceis para com o actual império, mas sanguinolentas q.b. para com os respectivos povos (a Arábia Saudita é o exemplo mais emblemático, mas não é único).

O problema dos países do médio oriente não é terem muito petróleo, é terem pouca democracia e muita corrupção.

O povo que por lá anda está farto, pelos vistos, da corrupção generalizada das ditaduras, está farto da miséria, e, à falta de outras alternativas, virou-se para o fundamentalismo religioso e agora para a guerra santa contra o ocidente.

Se a matriz da política externa ocidental tivesse sido a democracia, que apregoa internamente, aposto que as coisas estariam bem diferentes. Certamente, o ocidente não seria tão rico, mas não estaríamos agora na iminência de novas guerras e o futuro não pareceria tão sombrio. É uma suposição, claro, mas é uma suposição de quem acredita que a democracia tem a virtua-

lidade de resolver os problemas através do diálogo e da negociação.

2. Em Portugal assiste-se a uma forma de acção governativa que tem na "decisão" o seu emblema por contraposição ao "diálogo", que teria caracterizado a anterior governação socialista. Ambos se enquadram formalmente na democracia, claro. Resta saber se é possível continuar indefinidamente a decidir sem diálogo, a errar, mas a afirmar que mais vale errar decidindo que negociar sem nada decidir.

Não há nenhuma oposição entre diálogo sério e decisão, pelo contrário, a democracia exige ambas as coisas. O que não pode acontecer são as decisões disparatadas (exactamente por ausência de diálogo), como a alteração dos horários dos professores,

a instituição de aulas de substituição gratuitas ou ainda os prolongamentos que transformam escolas em "armazéns".

Não existe "excesso de democracia" em lado nenhum, mas quanto à falta dela estamos fartos de ver os efeitos.

A rubrica desta revista chama-se Duas Palavras, mas permitam-me uma terceira. O Director Regional de Educação de Lisboa pretendeu impedir as reuniões sindicais na área de Lisboa e vai daí tomou uma decisão. Pensou ter aprendido o essencial do método governativo. Decide-se e pronto, nem precisa olhar para o lado. Ao lado, registre-se, os outros directores regionais ficaram, e bem, quietos. O assunto está agora nos tribunais, mas para já uma providência cautelar interposta pelo SPGL suspendeu tão bizarra decisão. Para que conste, o Director Regional em causa já foi dirigente sindical, por poucos meses é verdade, mas foi, e fazia reuniões sindicais. Coerências... |

Se a matriz da política externa ocidental tivesse sido a democracia, que apregoa internamente, aposto que as coisas estariam bem diferentes. Certamente, o ocidente não seria tão rico, mas não estaríamos agora na iminência de novas guerras e o futuro não pareceria tão sombrio

4 REVISÃO DO ECD
Um processo que exige o envolvimento de toda a classe
Mário Nogueira

6 ACTUAL
Substituições, prolongamentos de horário
e conteúdo funcional da profissão

8 ENCONTRO DE QUADROS
A profissão, os professores e a sua carreira
O debate fundamental!

16 ACÇÃO REIVINDICATIVA
Professores e Administração Pública:
Ninguém vira a cara à luta

18 EM FOCO
Posição da FENPROF em relação
ao novo diploma de concursos

20 1º CICLO
Desenvolvimento do país exige uma nova Escola

24 ESCOLAS
Autonomia, sim! Contratualização, não!



O Dr. José Savado Sampaio participando numa reunião de trabalho da FENPROF, aqui em conversa com Abel Macedo, Coordenador do SPN e membro do SN da Federação

31

José Salvado Sampaio Nome de um homem íntegro

À memória de José Salvado Sampaio que foi, com toda a certeza, um dos melhores de nós durante toda a história do Movimento Sindical Docente.

Professor ZIP Por Sergei



Um processo que exige o envolvimento de toda a classe

■ **Mário Nogueira** (*Secretariado Nacional da FENPROF, Coordenador da Comissão Negociadora Sindical*)

Para a FENPROF a revisão do Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD) não é uma prioridade. Todos sabem por que razão o Ministério da Educação pretende: integrar no ECD medidas que têm sido aprovadas através de quadros legais avulsos, designadamente relacionadas com o regime e horário de trabalho ou com as componentes lectiva e não lectiva da actividade docente; alterar a estrutura da carreira dos professores e educadores, bem como a avaliação do desempenho do pessoal docente, nomeadamente "afunilando" o acesso aos escalões de topo, criando constrangimentos e barreiras diversas à progressão... medidas que nada têm a ver com a valorização da profissão ou da carreira, com o reconhecimento do verdadeiro mérito dos professores e educadores, mas somente dar corpo aos desígnios economicistas das políticas governativas para a Administração Pública.

Porém, a FENPROF não enjeita essa revisão, pois sabe não depender de si ou da vontade dos professores e educadores que ela se realize. Assim, irá envolver-se na revisão com empenhamento e espírito ofensivo, pois jogar à defesa é sempre meio caminho andado para perder.

A FENPROF apresentará propostas que visam valorizar e dignificar a profissão docente, dando enfoque ao capítulo dos direitos e deveres profissionais. Aí se jogará (quase) tudo, pois será esse primeiro e muito importante capítulo que enformará o ECD.

Nesta revisão há que estar atento às tentativas de despojar o ECD das questões éticas e deontológicas, procurando reservar para outro(s) documento(s) essas referências essenciais ao exercício profissional docente. Há que evitá-lo. O ECD não poderá ser um mero contrato de trabalho, que fixe exclusivamente as normas de contratação e relação laboral (salários, carreiras, regime de faltas e férias...). O ECD deverá manter-se a referência maior da profissão docente em todas as suas vertentes.

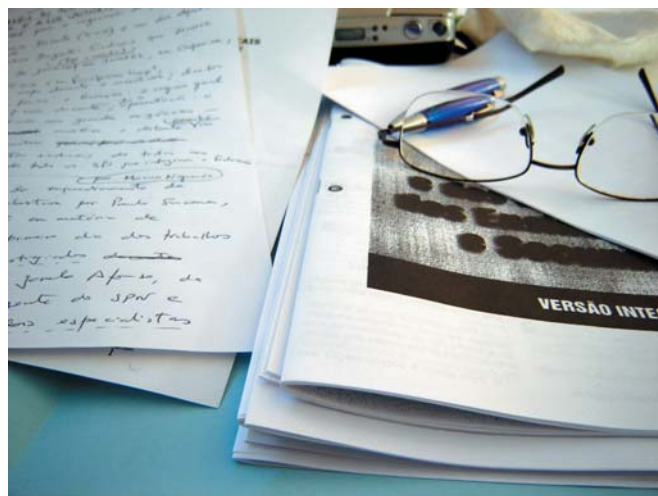
Nele, há que definir, com rigor, o que é componente lectiva e não lectiva, deixando

claro o que cabe em cada uma delas; há que aperfeiçoar o regime de avaliação do desempenho, garantindo o seu carácter formativo, a sua centralidade no espaço-escola, o respeito por dinâmicas de auto-avaliação e de avaliação cooperativa; é preciso que a estrutura de carreira seja horizontal e obedeça a

princípios de carreira única que valorize os graus académicos e as formações acrescidas que se traduzam em efectivas "mais-valias" para os profissionais; é indispensável que o ECD, depois de revisto, consagre princípios de estabilidade de emprego e profissional que hoje não contém; é indispensável que o ECD consagre os instrumentos indispensáveis aos professores para uma acção/intervenção de sucesso numa escola cada vez mais exigente e complexa, fixando novas e mais favoráveis condições de trabalho..

Não é isso que o Ministério da Educação e o Governo querem para esta revisão. Logo, a FENPROF assume o compromisso de lutar contra propostas que visem introduzir os contratos individuais de trabalho na profissão docente; que procurem criar um regime de avaliação com quotas para atribuição das classificações mais elevadas; que tornem piramidal a estrutura da carreira docente; que tentem integrar regras que, de forma avulsa, o ME tem vindo a impor, subvertendo as funções docentes e agravando os horários de trabalho; que pretendam liquidar ou reduzir direitos hoje consagrados por, justamente, respeitarem e responderem a aspectos concretos e muito específicos do exercício profissional docente e das condições em que se desenvolve.

Esta revisão será oportunidade, ainda, para tentar recuperar terreno perdido na sequência do brutal ataque desferido pelo Governo contra os direitos dos trabalhadores da Administração Pública, com incidência directa nos professores e educadores. É o caso do roubo do tempo de



Na estratégia negocial que a FENPROF vier a definir terá uma particular importância a estratégia reivindicativa

serviço, que se mantém até ao próximo dia 31 de Dezembro e ao aumento da idade de aposentação para os 65 anos. No primeiro caso, o Governo não respeitou um direito básico de qualquer trabalhador e roubou os dias de trabalho. Quanto à aposentação, o Governo e o ME revelaram-se insensíveis à especificidade da docência e ao desgaste que provoca nos profissionais o exercício continuado da profissão. Demagógica, como habitualmente, a ministra veio afirmar da sua disponibilidade para aprovar um tipo de actividade diferente da lectiva para os últimos anos da profissão. Demagógica, claro, porque se fosse essa a sua intenção não teria revogado unilateralmente o artigo 121º do ECD e, assim, retirado aos docentes a dispensa de componente lectiva no ano da sua aposentação.

O ME, percebendo que os professores pretendem envolver-se, como devem, na revisão, vai já, prepotente e arrogantemente como é timbre dos seus responsáveis, tomando medidas anti-democráticas pelas quais pretende impedir os professores de participar na actividade sindical. Por muito que tente não conseguirá evitar o envolvimento dos professores no processo de revisão e nas lutas que se adivinham, enormes e muito fortes, se vierem a confirmar-se as intenções governativas.

Na estratégia negocial que a FENPROF vier a definir terá uma particular importância a estratégia reivindicativa. Uma não sobreviverá sem a outra. Ambas exigirão dos professores e educadores um grande empenhamento. ■



Dizer não basta

Todo o pensamento progressista acompanha com inquietação a falta de uma resposta eficaz do sistema educativo público às exigências contidas na Constituição da República e na LBSE. Portugal necessita urgentemente de uma população activa dotada de muito melhores qualificações do que aquelas que os trabalhadores hoje em dia possuem. Tal objectivo só é possível de atingir se a escola pública erradicar os inaceitáveis índices de insucesso e abandono escolar precoce que a afligem. Sem postergar o papel do sistema privado no desenvolvimento da educação e do ensino, a FENPROF, desde sempre, defende que a democratização do ensino em Portugal passa pela expansão de uma escola pública de qualidade e inclusiva. Uma escola que seja um espaço de realização humana e de desenvolvimento multilateral de todos os seus alunos, uma escola que atraia e não que afugente, uma escola que mostre e demonstre que o saber e o saber fazer são indispensáveis.

Pôr essa escola de pé é um desígnio que não pode mais ser esquecido ou olhado prazenteiramente como se o futuro pudesse esperar. Claro que pensamos num futuro muito diferente deste presente, com cerca de um milhão de analfabetos, com perto de dois milhões de pessoas no limiar da pobreza, com uma percentagem inaceitável de adolescentes e de jovens a abandonarem o sistema educativo sem qualificações que lhes permitam uma entrada esperançosa no mundo do trabalho.

Este é um presente eivado pela mais profunda injustiça consubstanciada no facto de cada vez mais vermos mais alunos singrarem no sistema com o reforço extra-escolar que as famílias com posses lhes facultam. E o que acontece e acontecerá à maioria dos estudantes que são provenientes de famílias cuja pecúnia não chega para esses extras se a escola pública não tiver as condições necessárias para lhes abrir os caminhos do sucesso educativo? Soçobram como até hoje tem acontecido. O país tem que vencer esta injustiça ou Abril permanecerá pobre.

A FENPROF tem reiteradamente afirmado à Ministra da Educação que a nossa Federação tem elegido como lema dos seus últimos Congressos a defesa de uma escola pública de qualidade para

todos e que os seus dirigentes e os dos seus Sindicatos bem como os professores portugueses estão disponíveis para colaborarem autónoma mas solidária e criticamente na construção e expansão dessa escola. A Professora Maria de Lurdes Rodrigues, pelo seu lado, diz frequentemente que a sua grande aposta é também essa, mas dizer não basta. É preciso debater as estratégias, definir os objectivos, arrolar os recursos, mobilizar os professores, responsabilizar as famílias, implicar o Governo, assumir um projecto e um compromisso.

E vamos a isso, Senhora Ministra! Aqui lhe deixo uma primeira sugestão, singular, é certo, mas de relevante e decisiva importância – exija o máximo de profissionalidade de cada docente. Porém essa exigência só é eticamente legítima se a Ministra da Educação atender e respeitar a incontornável reivindicação dos professores – a de que o Ministério da Educação não abastarde o seu perfil profissional nem secundarize as grandes finalidades e objectivos do desempenho quotidiano dos docentes. Se tal for aceite, isso implicará, em tempo oportuno, a suspensão dos dois funestos despachos, a avaliação rigorosa das consequências da sua aplicação e uma posterior decisão política que desanuvie o pesado clima que se vive em muitas escolas, passo primeiro e indispensável para a construção da escola pública que a Ministra da Educação tanto diz ansiar ver erguida.

Os professores vão dar-lhe um sinal e uma *forcinha*, na semana de 20 a 24 de Fevereiro, para que tome a decisão que o futuro da Educação exige à Professora Maria de Lurdes Rodrigues, Ministra da Educação num presente de portas fechadas para o futuro porque não há futuro nesta área sem a mobilização dos professores, estimulados pela confiança e solidariedade do Governo neles depositadas, e pelo incentivo e valorização social e profissional promovidos quotidianamente pelo Ministério da Educação.

Ou a Professora Maria de Lurdes Rodrigues ajuda a que o ainda que não é se concretize no futuro – e esse ainda já é semente e movimento em direcção a esse futuro – ou, em termos políticos, morrerá na escassez do seu dizer, mergulhada num presente tragicamente voltado para o passado. ■

Substituições e prolongamentos de horário

ME recusou negociação, professores avançaram para a Greve

No fecho desta edição do JF, o Secretariado Nacional da FENPROF, reunido a 9 e 10 de Fevereiro em Lisboa, confirmava a Greve às actividades de substituição e à permanência dos professores e educadores nos prolongamentos de horários em escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância. A Greve foi marcada para a semana de 20 a 24 de Fevereiro.

A decisão da FENPROF reforça-se com a falta de disponibilidade do Ministério da Educação para iniciar e desenvolver um processo negocial em torno das propostas por si apresentadas no sentido da suspensão e substituição dos Despachos 16795 e 17387, ambos de 2005, limitando-se a informar a FENPROF que "caso seja essa a [sua] vontade" o ME aceita uma reunião a realizar no próximo dia 16, quinta-feira. Contudo, não lhe atribui carácter negocial.

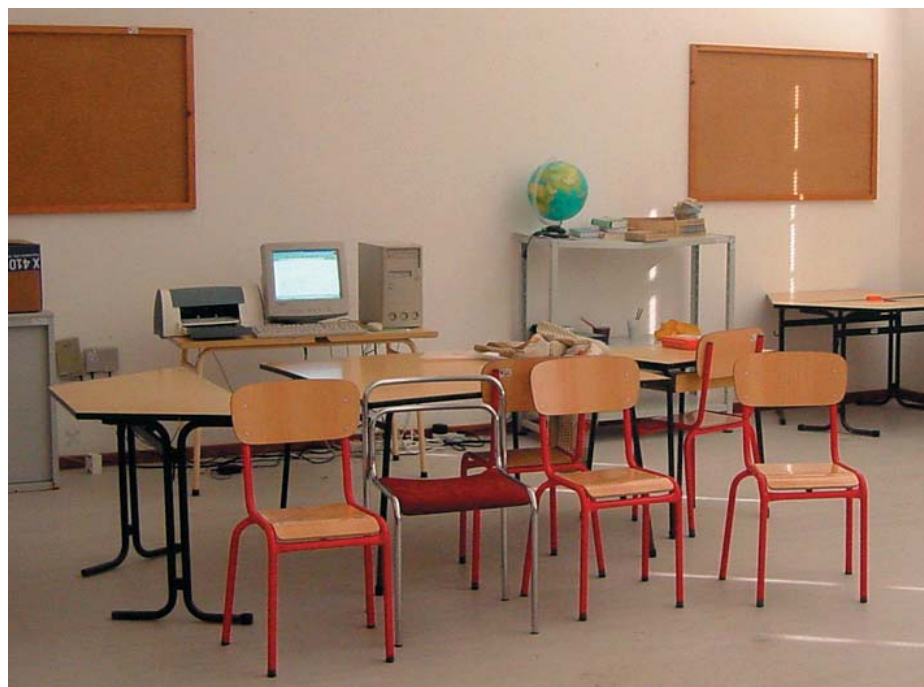
A FENPROF recorda que estes dois despachos foram publicados em Agosto de 2005, sem qualquer negociação com as organizações sindicais, e introduziram graves perturbações no funcionamento das escolas e na sua organização pedagógica, para além de darem origem a inúmeras situações irregulares e ilegais, violadoras, designadamente, do Estatuto da Carreira Docente.

FENPROF propõe soluções construtivas, ME rejeita

Durante o primeiro período do presente ano lectivo, a FENPROF tentou efectivamente negociar um conjunto de soluções que permitiriam substituir aqueles despachos por normativos respeitadores do conteúdo funcional da profissão docente e que garantiriam uma boa organização das escolas, melhorando as condições indispensáveis ao seu bom funcionamento e ao êxito educativo dos alunos.

Em Novembro, o ME rejeitou, no essencial, as propostas apresentadas pela FENPROF, razão que levou à realização de uma das maiores greves e manifestações de docentes no dia 18 daquele mês.

A não aceitação, naquela altura, das



A incapacidade negocial e a teimosia do ME prejudicam directamente a vida escolar

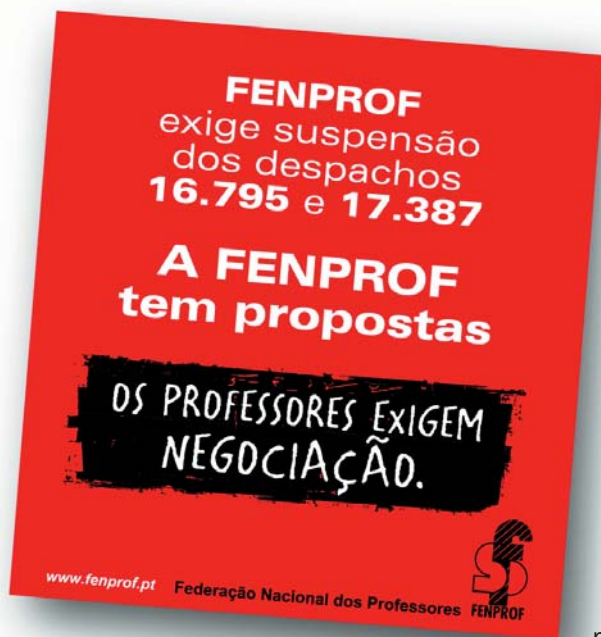
posições do ME e, por consequência a não assinatura de um protocolo de acordo pela FENPROF levaram o Ministério a juntar-se à FNE e a produzir um conjunto de interpretações/orientações que foram enviadas às escolas. Só que essas orientações não resolveram os problemas e, em alguns aspectos, até os agravaram.

No início do mês de Janeiro a FENPROF solicitou reunião ao ME para formalizar a entrega de propostas concretas com vista à suspensão e substituição dos despachos, a qual se realizou no dia 25. Nessa reunião foram entregues as propostas sindicais, tendo sido solicitada a abertura e o desenvolvimento de um processo negocial específico.

No dia 31 de Janeiro, a FENPROF

reiterou a necessidade de se iniciar o processo negocial pretendido, tendo sido agora confrontada com a possibilidade de realização de uma reunião, relativamente à qual o ME já fez saber que não levará à suspensão dos despachos, limitando-se a enviar à FENPROF o relatório ME/FNE já sobejamente conhecido.

É neste quadro de arrastamento de situações que constroem e prejudicam o normal funcionamento das escolas e violam direitos legais consagrados, a que se junta um Ministério da Educação, que recusa qualquer negociação sobre esta matéria que o Secretariado Nacional da FENPROF confirmou a necessidade de se avançar para a Greve às substituições e aos prolongamentos de horário.



PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO DO DESPACHO 16.795

PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO

1. As respostas sociais a prestar às crianças e respectivas famílias serão garantidas através da generalização de uma componente de apoio social às famílias.

2. No 1.º Ciclo do Ensino Básico deverá, gradualmente, ser desenvolvida uma componente de apoio social às famílias semelhante à que se encontra organizada para a Educação Pré-Escolar.

3. Os estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, poderão manter-se abertos, no mínimo, até às 17.30 horas, com vista à oferta de actividades de animação e de apoio às famílias. Poderão ainda ser desenvolvidas actividades de enriquecimento curricular, bem como outras, de frequência facultativa.

4. Em caso algum compete aos docentes o acompanhamento directo ou desenvolvimento de actividades de animação e de apoio às famílias, independentemente de terem ou não serviço lectivo atribuído.

5. As actividades de enriquecimento curricular ou outras, que sejam da responsabilidade de professores e educadores:

a) serão consideradas no âmbito da sua componente lectiva se tiverem regularidade semanal;

b) serão consideradas serviço docente extraordinário se não revestirem esse carácter regular;

c) em quaisquer circunstâncias haverá

sempre lugar ao pagamento de deslocações, quando se efectuarem.

6. As actividades referidas deverão integrar o projecto Educativo de Escola/Agrupamento.

7. Compete aos órgãos de gestão das escolas/agrupamentos supervisionar as actividades que têm lugar em horário pós lectivo (o que não significa a necessidade de acompanhamento directo).

PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO DO DESPACHO 17.387

1. De acordo com o Despacho nº 17387/2005, de 12 de Agosto, compete às escolas e agrupamentos determinar o número de horas a fixar no horário dos docentes, assim como definir as actividades a desenvolver pelos professores no âmbito da componente não lectiva de estabelecimento. Neste contexto, o número total de horas registado, consideradas as componentes lectiva e não lectiva do horários dos professores e educadores, deve ter como referência o previsto no artigo 77º do ECD. Os tempos comuns aos professores das várias estruturas pedagógicas intermédias, para a realização de trabalho colectivo, serão definidos pelo Conselho Pedagógico, ouvidas essas estruturas, designadamente no que respeita à definição de referenciais temporais para esse trabalho.

2. Os docentes que desempenhem serviço nos SPO's regem-se pelas mesmas regras de organização do horário.

3. As actividades de apoio pedagógico, complemento curricular e reforço de aprendizagens, incluindo as que se desenvolvem nos termos do Despacho 50/2005, integram-se na componente lectiva dos docentes.

SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES

4. Na ausência imprevista e de curta duração de docentes, na educação pré-escolar e no ensino básico, os alunos poderão ser ocupados em actividades educativas de substituição, organizadas nos termos estabelecidos nos artigos 10º, 82º e 83º do Estatuto da Carreira Docente e, em consequência, consideradas serviço docente extraordinário. Para este efeito, a escola

deve organizar, em espaços diversificados e devidamente apetrechados, actividades de sala de estudo, biblioteca, leitura orientada, sala de informática, clubes, entre outras.

5. Estas actividades só poderão ser desenvolvidas por docentes com redução da componente lectiva nos termos do artigo 79º do ECD, não podendo ultrapassar os 50% da redução até um máximo de dois tempos semanais.

6. As actividades referidas no ponto 4 poderão revestir o carácter de aulas de substituição, na mesma disciplina ou grupo disciplinar. Nesse caso, serão de carácter voluntário, continuando a ser entendidas como serviço docente extraordinário, nos termos do artigo 83º do ECD.

7. A ausência do docente a períodos de 45 minutos, ainda que de uma aula de 90, será registada como falta a um tempo lectivo.

8. O exercício de cargos de natureza pedagógica dá sempre origem a redução do número de horas lectivas.

9. O crédito global de horas atribuído às escolas e agrupamentos de escolas deverá ser calculado de acordo com as suas necessidades reais tendo em conta o número de alunos e de turmas existentes, os projectos educativos específicos, as necessidades ao nível do apoio pedagógico e as actividades decorrentes da aplicação dos planos de acompanhamento, recuperação e desenvolvimento. |



Os despachos nº 16795/2005 e nº 17387/2005, publicados, respectivamente, em 3 e 12 de Agosto, sem que tivesse decorrido qualquer processo negocial, introduziram nas escolas graves perturbações de organização e funcionamento. Além de que, em diversos aspectos, contrariam disposições legais contidas no Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), bem como em outra legislação. |



A profissão, os professores e a sua carreira

Um debate fundamental

"Os professores nunca tiveram medo de ser avaliados. O problema é saber como se avalia com rigor, sem criar injustiças nem desigualdades num sector com cerca de 150 mil profissionais, em contextos humanos, sociais e culturais extraordinariamente diferentes. Como é que se pode dizer: este é que merece, aquele não. Temos que estar preparados para a construção de respostas objectivas a este problema. Vão continuar a aparecer por aí os doutores da opinião pública a mandar depois uns palpites sobre a matéria. Temos que olhar de frente esta questão. Não temos medo das avaliações, mas também sabemos o que é a profissão docente e a sua complexidade".

As palavras são de Paulo Sucena e foram proferidas no encerramento do recente Encontro de Quadros Sindicais de Reflexão sobre a Carreira Docente. O secretário-geral da FENPROF sublinhou, noutra passagem, que "deveremos continuar a reflectir corajosamente sobre o que queremos para a nossa profissão".

A iniciativa, que decorreu nos dias 26 e 27 de Janeiro, nas instalações do INATEL, na Caparica, e que reuniu dirigentes de todos os Sindicatos que integram a FENPROF, constituiu um excelente contributo para a dinamização de um debate alargado sobre a profissão, os professores e a sua carreira.

"Liquidar ou reduzir direitos, arduamente conquistados e a que o Governo de Sócrates chama privilégios é o grande objectivo da revisão do Estatuto da Carreira Docente que o Ministério da Educação se

prepara para fazer avançar", afirmou, por seu turno, Mário Nogueira, coordenador do SPRC, membro do Grupo Negociador da FENPROF e do seu Secretariado Nacional. O dirigente sindical, que falava também nos momentos finais do encontro da Caparica, ao abordar essencialmente "as linhas gerais para o trabalho futuro", deixaria ainda outro alerta a propósito das negociações do ECD que se aproximam:

"Vamos ter que resistir, mas vamos também ter que definir e divulgar junto dos docentes de todo o País, em todas as escolas de todas as regiões, os nossos objectivos de luta e as nossas propostas, dinâmicas e construtivas, capazes de unir os educadores e os professores. Vamos ter que lutar muito, mas temos também que fazer uma boa gestão da luta, numa perspectiva de acção dos professores, a nível das escolas, a nível nacional, no âmbito da Administração Pública e do conjunto dos outros tra-

balhadores, no quadro da CGTP-IN".

O segundo dia do encontro incluiu o tratamento de temas como a estabilidade do corpo docente e os incentivos (comunicações de Anabela Delgado e Vítor Gomes) e direitos e deveres profissionais (Adriano Teixeira de Sousa e Abel Macedo).

Faltas, férias, dispensas e licenças: o regime geral e as especificidades da profissão docente (João Baldaia e António Gonçalves) e a aposentação dos professores: o desgaste provocado por uma profissão com grandes exigências (Henrique Borges e Francisco Almeida) - foram outros temas em foco no segundo dia do encontro de reflexão promovido pela FENPROF.

O Encontro, recorde-se, abriu, na manhã do dia 26, com breves notas de enquadramento da iniciativa com indicações precisas relativamente aos objectivos do Secretariado Nacional com a sua marcação, por parte de Mário Nogueira (Coordenador do



Grupo Negociador da FENPROF) e de Paulo Sucena (secretário-geral), que centraram as suas intervenções nas razões da escolha dos temas para preparar a intervenção consequente da organização sindical e iniciar um debate tão aprofundado quanto possível sobre o que é ser Professor hoje, as bases da profissão, responsabilidades, perspectivas e expectativas em relação ao futuro profissional dos docentes.

Contributos de Almerindo Janela Afonso e Isabel Baptista



O primeiro dia dos trabalhos registou as comunicações de Almerindo Janela Afonso (foto), da Universidade do Minho, e Isabel Baptista, membro do Conselho Nacional da FENPROF e da Direcção do SPN e docente da Universidade Católica no Porto, que intervieram a propósito das expectativas e perspectivas existentes sobre a profissão, os profissionais e a carreira docente, bem como sobre o papel da Escola enquanto factor de aprofundamento de uma cultura democrática, solidária e multicultural.

O Encontro prosseguiu, de tarde, com o debate sobre a avaliação do desempenho dos professores e educadores, cruzando diversas realidades existentes na administração pública e no sector privado, avaliando a actual legislação e as intenções

mais ou menos declaradas de mudanças nesta matéria, nomeadamente através da extensão dos modelos uniformizadores impostos para administração pública que não têm em conta realidades específicas, como neste caso da profissão docente. As intervenções iniciais sobre esta matéria pertenceram a Manuela Mendonça, Augusto Pascoal e Isabel Baptista.

A edição de Fevereiro do Jornal da FENPROF dará particular atenção a este Encontro promovido pela Federação Nacional dos Professores, incluindo contributos de outros convidados que por motivos de força maior não puderam estar presentes na Caparica. ■

JPO/LL

Para que “Fascismo nunca mais!” Não apaguem a memória!

O Movimento “**Não apaguem a Memória!**”, constituído na sequência de uma acto público de protesto no passado dia 5 de Outubro contra a conversão do edifício que albergou a sede da antiga PIDE/DGS em condomínio residencial, é uma iniciativa cívica aberta e plural visando contribuir, em convergência com todas as organizações e cidadãos que partilham as mesmas preocupações e objectivos, para a salvaguarda, investigação e divulgação da memória histórica do Estado Novo e da resistência à ditadura nesse período e para dar força à exigência de que os poderes públicos assumam as suas responsabilidades no aproveitamento e preservação, com essa finalidade, dos principais espaços emblemáticos dessa realidade. É assim que “Não apaguem a memória” se dirige aos professores e educadores para que apoiem e se envolvam neste projecto que “foi já objecto de adesão de muitos cidadãos dos mais diversos sectores sociais e correntes de opinião”.

Consulta, descarrega, promove, assina e envia o abaixo-assinado disponível em <http://maismemoria.org>

Não apaguem a
Memória!
movimento cívico



O edifício na actualidade, onde nascerá um condomínio de luxo

Rua da Misericórdia, 95
1200-271 Lisboa

A velha conversa da Ordem...

■ Mário Nogueira (*Secretariado Nacional da FENPROF, Coordenador da Comissão Negociadora Sindical*)

De vez em quando os professores e educadores portugueses são confrontados com a questão da Ordem. A sua eventual criação surge como o remédio para os problemas que afectam o exercício profissional da docência... puro engano!

Os problemas dos professores nada têm a ver com a inexistência de uma Ordem profissional. Os problemas dos professores são as insuficientes condições de trabalho que encontram em muitas escolas; é a ausência de recursos para concretizarem os seus projectos educativos; é o isolamento e o afastamento, durante semanas, de familiares e amigos; é o desemprego e a instabilidade, os contratos a prazo e os horários-zero. Os problemas dos professores são as medidas impostas que os obrigam a ficar de plantão à espera de substituir colegas e em prolongamentos a animar

tempos livres (os animadores foram só promessa da ministra); é o congelamento da carreira e o roubo de tempo de serviço imposto pelo Governo; é quererem e merecerem reformar-se, mas terem de esperar até aos 65 anos. Esses sim, são alguns dos mais relevantes problemas que afectam os profissionais e a profissão docente e que urge combater para alterar.

Os problemas dos professores não são a definição de habilitações para o exercício da sua profissão, ainda que a qualidade das formações careça de grande discussão. Mas esse é um problema de sucessivos governos que temem enfrentar os lobbies instalados,

alguns, hoje, com forte presença no ME. Os problemas dos professores não se resolvem com a criação de uma qualquer instância que os fiscalize, lhes caia em cima, os puna e penalize, disso já têm e dão-se mal. O que faltam são incentivos e apoios, esses sim, seriam de grande importância.

Dizem que quem não é pela Ordem defende que a actividade docente não deverá respeitar regras de ética e deontologia profissional. Deverá e respeita. Aliás, se não respeitasse, com os maus exemplos que chegam de cima, mal iriam as escolas e a relação dos professores com os seus alunos. Há maus exemplos, casos em relação

Isabel Baptista

Para a assunção de uma ética profissional

Isabel Baptista, na sessão que teve por tema “Ser Professor hoje”, contrariando a ideia de que a profissão necessita de uma Ordem dos Professores - no que foi acompanhada por Almerindo Janela Afonso, docente da Universidade do Minho - ou de um Código Deontológico, defendeu a integração de uma ética da profissão no conteúdo do Estatuto da Carreira Docente. Apresentou, também, sete ideias por si defendidas que fomentariam uma reinvenção democrática da profissão, a partir dos próprios profissionais e em seu interesse e da sociedade:

1. Defender a pedagogia como referência dos professores;
2. Defender que a formação inicial e contínua dos professores e educadores constituam espaços de excelência para o desenvolvimento de uma ética profissional;
3. Ter uma escrita profissional que fomente e fundamente a profissão com a sua especificidade e autonomia;
4. Desfazer o divórcio entre instituições de formação de professores e as escolas e os professores;
5. Reforço do associativismo docente, alargando as boas práticas sindicais e dando correspondência às melhores expectativas que a sociedade tem dos Sindicatos;
6. Desenvolvimento da solidariedade profissional, o estabelecimento de redes de projectos e o cruzamento de dados com vista à promoção e divulgação de boas práticas;
7. Valorizar a Escola e investir na Escola Pública.



aos quais se pode apontar o dedo? Pois há... mas também há 147.000 professores e educadores em Portugal!

As regras de conduta, ética e deontologia profissional, que se defendem, não precisam de constar em qualquer código ou ser fiscalizadas por instâncias a criar. Elas deverão integrar-se no estatuto de carreira dos docentes, cabendo aos pares, no âmbito da gestão democrática das escolas e, em especial, dos seus órgãos pedagógicos, analisar em cada momento a atitude profissional dos colegas. A profissionalidade docente não é avaliável por nenhum inspetor ou outro agente da administração educativa, muito menos pelo Ministério da Educação e de forma alguma por uma Ordem ou instância do género, exterior à escola, aos seus contextos educativo e social, às suas dinâmicas de trabalho.

Unidade dos Professores

Não se pretende, com esta reflexão, criticar a existência de ordens profissionais. Cada profissão tem especificidades e características que a tornam diferente das restantes e compete aos respectivos profissionais fazer a sua própria reflexão e tomar as suas decisões neste domínio. Quanto aos professores, ainda há cerca de dois meses a Assembleia da República se debruçou sobre o assunto tendo a ideia de uma Ordem para os profissionais docentes sido larga e duramente criticada. E uma Ordem, para ser criada, tem de merecer aprovação parlamentar, não bastando que uma qualquer associação coloque a pergunta a um grupo de associados que não representa sequer 10% do total dos profissionais.

Termino reforçando a ideia da unidade dos professores na exigência e na acção por uma profissão valorizada, dignificada e respeitada. Nesse sentido contribuiria, ainda, e de forma determinante, que os governantes, ministra e primeiro-ministro incluídos, respeitassem em actos e palavras os professores e educadores. Não o fazem e com essa atitude abrem portas a outros desrespeitos, o que é mau... É esse discurso, é essa prática, são os problemas atrás referidos que têm de ser resolvidos para que a profissão docente seja respeitada, se valorize e, com isso, ganhem não só os professores, mas o ensino e a sua qualidade e também as escolas e os alunos. Com a Ordem ganhariam apenas alguns... os que ordenassem. |

Sobre pressão... no refeitório Ela?! Professora?! Sim.



Maria é uma personagem real com uma interpretação irreverente e extraordinária. Resiste à pressão que sobre ela é exercida diariamente, mas, apesar disso, sem baixar o braço, Maria não quis deixar que espezinhassem os seus direitos e resistiu sempre às sucessivas ordens para que exercesse funções completamente abstrusas se as considerarmos no âmbito da sua profissão.

Uma delas prende-se com o horário de refeitório. SIM! O horário que tinha de cumprir no refeitório da sua escola, integrando a sua componente não lectiva de estabelecimento. Eram as aulas inúteis de substituição e os ilegais apoios pedagógicos fora da componente lectiva, pois, aos olhos do ministério, trata-se de horas em que se ocupam crianças e jovens sem intencionalidade pedagógica...

Mas Maria recusou. Maria não

queria acreditar que alguém a quisesse pôr a tomar conta de meninos no refeitório da escola. Porém aconteceu. Tendo solicitado esclarecimentos sobre as reais intenções do chefe, não passou muito tempo para ficar tão esclarecida quanto se poderá ver. "Velar pelo cumprimento de regras aquando da entrada para a cantina" e "Impedir que os alunos, enquanto estes almoçam, pratiquem actos impróprios para o lugar onde se encontram, como por exemplo, colocar os guardanapos e outros dentro das canecas da água, falar alto, etc."...

Sim?... É mesmo verdade.

Não estamos já só perante uma rude violação do conteúdo funcional da profissão de Maria. Estamos perante a perda absoluta de sensatez. Tenho de me espantar num mundo onde infelizmente muitos de nós começam a perder a capacidade de o fazer. | LL |

Açores

Atenção! ◀ ◀ ◀



Os docentes de escolas dos Açores deslocados no Continente por destacamento ou requisição, no próximo ano lectivo não podem usufruir dessa forma de mobilidade. Apenas podem usufruir da mobilidade por concurso. Assim, é de todo conveniente que os docentes, abrangidos por esta situação, regularizem a sua colocação no continente sob pena de terem de regressar ao quadro da escola de origem.

Esta norma resulta da aplicação da Lei do Orçamento de Estado.

Reforçar os laços de cooperação e de solidariedade profissional

A sessão dedicada à avaliação do desempenho dos professores e educadores teve como matrizes da análise o modelo actual de avaliação do desempenho, o sistema integrado de avaliação do desempenho da administração pública, o qual carece de regulamentação específica para os corpos especiais do sector, e as propostas da FENPROF.



Manuela Mendonça, do Secretariado Nacional da FENPROF, lançou para o debate o que considera os desafios que, no âmbito da revisão do Estatuto da Carreira Docente, a avaliação do desempenho levanta à classe profissional docente. Destes releva a ideia central de que a avaliação do desempenho, mais do que constituir um requisito para a progressão na carreira, deve ser um instrumento de melhoria da acção pedagógica e de promoção do desenvolvimento profissional dos professores e educadores, podendo contribuir para o reforço dos laços de cooperação e de solidariedade entre os docentes.

Isabel Baptista, dirigente do SPN e docente na Universidade Católica, no Porto, abordando os aspectos da avaliação do desempenho pelo prisma da dimensão ética da profissão, chamou a atenção para a necessidade de alicerçar a avaliação dos professores na sua autonomia profissional, alertando para os riscos de fracasso de qualquer modelo se não tiver em conta esta condição, essencial à sua exequibilidade. Para Isabel Baptista, a avaliação do desempenho deverá passar por uma reflexão

sobre a actividade, pela análise da função docente incidindo no processo e no produto e na reflexão sobre os próprios resultados da avaliação, sempre numa perspectiva de valorização das competências que os docentes possuem e vão adquirindo ao longo de todo o processo.

Para a docente da Católica, a garantia de uma avaliação do desempenho adequada para as mudanças necessárias nas práticas docentes e educativas, bem como para o reconhecimento do papel fundamental da profissão docente e para a sua valorização, passa por um verdadeiro trabalho de equipa envolvendo todo o corpo docente.

Manuela Mendonça colocou no centro do debate as propostas da FENPROF sufragadas há 8 anos pelos professores, aquando da última revisão do ECD: o seu carácter formativo, globalizante e sistémico; a existência de um modelo comum a todos os escalões, numa clara referência às suas características de carreira horizontal e de rejeição do conceito de promoção; a centralização do processo na Escola, respeitando a especificidade da profissão e a sua autonomia; o ser um factor de exigência profissional; a sua realização com

recurso às estruturas intermédias de orientação educativa.

A dirigente do Secretariado Nacional da FENPROF considerou ser essencial "o reconhecimento da necessidade de avaliação do desempenho e da sua importância", assim como "a recusa de perspectivas de avaliação associadas aos resultados dos alunos". Considerando inaceitável o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, assente em questões de mérito e excelência, Manuela Mendonça defendeu ser necessário "encontrar formas de as escolas poderem reconhecer, e eventualmente recompensar, o trabalho extraordinário de alguns dos seus professores".

Augusto Pascoal, do Secretariado Nacional, intervindo também de início, defendeu a ideia de uma avaliação do desempenho independente da progressão na carreira, recorrendo ao exemplo de escolas profissionais. Por esse caminho sairia reforçada a ideia de que as relações professor-comunidade, professor-professor e professor-aluno e o processo ensino-aprendizagem seriam valorizados, estabelecendo-se a partir destas relações, nomeadamente, as necessidades de formação. LL

www.fenprof.pt
Atualização diária

Estabilidade do Corpo Docente e Incentivos

Neste painel do Encontro da Caparica, Anabela Delgado começou por referir que para o Ministério da Educação a estabilidade do corpo docente nas escolas é conseguida através de concursos e colocações plurianuais, embora e paralelamente, remeta um grande número de horários para a contratação de escola.

Mesmo no plano dos novos diplomas, como é o caso do das habilitações para a docência, as áreas técnicas e tecnológicas vão para a contratação directa. Em relação às línguas, a divisão dos grupos, tornando-os unidisciplinares, vai criar muitas situações de horário zero e de horas sobrantes que serão remetidas para a contratação, já que serão de horários reduzidos (casos do Latim, do Alemão, etc.). Na verdade, o caminho agora seguido aponta para um quadro de progressiva entrega da contratação às escolas, com a consequente desregulamentação e progressivo esvaziamento do concurso nacional.

Para a FENPROF a estabilidade assenta nos Quadros de Escola, definidos de acordo com as reais necessidades das escolas. Importa por isso esclarecer os conceitos de componente lectiva e não lectiva, clarificando que as actividades de substituição, as salas de estudo, os Apoios Pedagógicos Acrescidos e outras actividades com alunos, são componente lectiva dos docentes e como tal devem ter reflexos na definição do número de lugares dos quadros.

De facto, o que está na actual legislação, nomeadamente no Estatuto da Carreira Docente, a ser cumprido, permitiria estabilizar verdadeiramente o corpo docente nas escolas. É que os quadros de escola referem-se às "necessidades permanentes dos estabelecimentos" e os de zona pedagógica "destinam-se a assegurar a satisfação de necessidades não permanentes (...), a substituição de docentes dos quadros de escola, as actividades de educação extra-escolar, o apoio a estabelecimentos de educação ou de ensino que ministrem áreas curriculares específicas ou manifestem exigências educativas especiais, bem como a garantir a promoção do sucesso educa-

tivo". Na realidade estas funções têm vindo a ser remetidas para os professores contratados que deveriam assegurar só "o exercício transitório de funções (...) tendo em vista a satisfação de necessidades do sistema educativo não colmatadas pelo pessoal docente dos quadros (...)". Esta lógica, assente nos Quadros de Escola, é que está a ser totalmente subvertida, privilegiando a contratação em vez da criação de lugares de quadro.

Em relação à contratação a FENPROF continua a afirmar o princípio da vinculação, como matriz das suas posições sobre esta matéria.

No campo dos incentivos à fixação em zonas desfavorecidas ou isoladas a FENPROF sempre pugnou pela sua regulamentação (o princípio está consignado no artº 63º do ECD).

Ideias-chave e interrogações

Em relação à Educação Especial, Vítor Gomes, o outro orador deste painel, colocou a questão da estabilidade destes docentes no mesmo plano da dos outros grupos disciplinares, ressaltando que a limitação do "público-alvo" aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado deixa de fora grande parte dos alunos que naturalmente a ele teriam direito e não leva sequer em linha de conta com as novas necessidades criadas com a recente legislação sobre os planos de recuperação.

Em relação à questão dos incentivos foi listada uma série de possibilidades, algumas das quais constantes de uma proposta do Governo Regional dos Açores, como a bonificação de juros bancários, a preferência no acesso à formação contínua e compensações em tempo de serviço, além do subsídio de fixação.

No debate ocorrido algumas ideias-



chave e outras tantas interrogações não podem deixar de ser referidas:

- Devemos ter como eixo estratégico da nossa intervenção a defesa da estabilidade;
- Que tipo de resposta dar à eventual proposta de "quadros de agrupamento" (na prática, um primeiro passo já foi dado pelo ME com a criação dos grupos de docência do ensino especial nas escolas-sede dos agrupamentos)?
- Temos de ser claros e rigorosos no que diz respeito aos destacamentos, até porque as colocações plurianuais irão, previsivelmente, gerar múltiplos destacamentos para os mais variados projectos. A este respeito devemos defender o princípio de que as funções técnicas não devem ser desempenhadas por professores, mas por... técnicos?
- Devemos formular propostas de mecanismos de estabilização dos professores das áreas artísticas e tecnológicas. Tendo em conta que são, regra geral, horários muito pequenos deveremos encarar a hipótese de admitir, para os docentes destas áreas, o quadro de agrupamento?
- A defesa das equipas educativas como modelo de docência no 1º Ciclo do Ensino Básico deve ter tradução no plano dos quadros;
- Finalmente foi assinalada a questão dos professores de habilitação própria. Estes docentes se não conseguirem colocação no próximo concurso deixarão de poder concorrer, pelo que há que lhes garantir o acesso à profissionalização ou propor, muito rapidamente, mecanismos para que possam continuar a poder concorrer. | MG |



Aposentação: quando e como “chegar ao fim”?

Os dois oradores, Henrique Borges e Francisco Almeida, colocaram sobretudo questões, de uma forma muito concreta, justificado pelo objectivo primeiro de «suscitar o debate», que conduza à construção de propostas pela FENPROF, no âmbito da revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD), que se avizinha.

Tempo de serviço

Para determinar as condições para a aposentação dos docentes é preciso antes reflectir sobre o que é ser professor e o que lhe exigimos, salientou Henrique Borges. Afinal, quando devemos «chegar ao fim»? Quando se cumpre o nosso ciclo?

Perguntou ainda se o professor deve aposentar-se no «auge do seu desempenho», independentemente da idade. A maior «estabilidade, segurança e realização profissional», em final de carreira, poderá justificar, no entender do orador, que o professor não se aposente aos 30 anos de serviço.

No debate, um interveniente referiu que nos podemos aposentar aos 70 anos se for essa a vontade, mas considera importante estabelecer-se «um limite».

Actividades não lectivas

O desempenho de outras funções (não lectivas), nos últimos anos de carreira, é outra matéria, defendida pela FENPROF desde 1996, que não goza de unanimismo. Depois de explanado o tema por Francisco

Almeida, alguém lembrou que a maioria dos docentes não quer ser, no fim da carreira, «pau para toda a obra» ou uma «espécie de criado» com dispensa da componente lectiva. Que actividades seriam essas? Quantos anos seriam?

«Irr embora mais cedo» é uma ideia com muito apoio, mas Mário Nogueira, já na mesa para a intervenção final, lembrou o princípio da «redução» da componente lectiva, ao longo da carreira, devido ao desgaste.

Se cedermos à tentação de a trocar pela «reforma mais cedo» poderão outros pôr em causa a realidade do desgaste na profissão. Apelou ainda à unidade dos sectores de ensino, em vez de cada qual procurar «agarrar-se» ao que pode ter melhor perante a recente legislação. NDS

Férias, faltas e licenças

Que Regalias? Que Privilégios?



Um dos temas em reflexão e debate no Encontro de Quadros foi Férias, Faltas e Licenças na Profissão Docente, assunto que está regulamentado no Sub-capítulo do Esta-

tuto da Carreira Docente. Assim, é de todo pertinente analisá-lo, uma vez que tem sido alvo de polémica perpetrada pelo Ministério da Educação e sectores da sociedade que se julgam “*opinion makers*”, argumentando a existência de privilégios e regalias da classe docente. O facto de existir alguma legislação específica sobre as faltas, férias e licenças, não pode ser considerado um privilégio, antes resulta da especificidade da função profissional e social dos professores. Conforme foi afirmado, esta legislação não favorece a classe docente, uma vez que até apresenta “*medidas restritivas e cerceadoras da aplicação das normas aprovadas para a generalidade da Administração Pública*”. Tenta-se fazer passar a ideia de que o que é diferente é privilégio, quando, neste caso, é precisamente o contrário. Por isso, foram apresentados alguns aspectos regulamentadores que a FENPROF gostaria de ver alterados.

Relativamente às férias, convém referir

que os professores têm limitação na sua marcação e gozo, as mesmas só podem ser gozadas entre o final do ano lectivo e o início do ano lectivo seguinte, por isso não podem usufruir da bonificação de 5 dias (existente para o Regime Geral da Administração Pública). Mesmo assim, o gozo de férias é, muitas vezes, interrompido para a realização de tarefas escolares, nomeadamente as relacionadas com os exames nacionais. Os professores têm também limitação na acumulação de férias, (inexistente na Administração Pública Geral) imposta pelo ECD que no seu artº 89º estabelece como 30 dias o seu limite máximo. Também os docentes contratados com menos de um ano de serviço, não usufruem do mesmo número de dias de férias que os outros funcionários e agentes da Administração Pública.

Relativamente às faltas, convém desde logo referir que não existe nenhum privilégio dos professores em relação ao

Regime Geral da Administração Pública. O ECD determina que as mesmas podem ser usadas num dia total ou na sua fracção por horas, pode assim o professor faltar a tempos lectivos que serão adicionados até perfazerem um dia. Esta possibilidade resulta da especificidade da sua função, uma vez que o horário diário está construído em blocos lectivos. Em virtude das alterações impostas pelo ME, relativamente à marcação da componente não lectiva no horário do professor, urge levantar algumas questões:

- As faltas deverão ser contabilizadas por "tempos" ou por "horas"?
- A componente não lectiva deverá ter o mesmo "peso" que a componente lectiva?
- Porque é que quando se falta a um exame ou reuniões de avaliação a falta é considerada um dia independentemente da sua duração? Porque se restringe a sua justificação?

Também é condicionado o uso das faltas dadas ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, consagrado no artº 96º do ECD, porque a sua utilização não *"pode acarretar prejuízo para o serviço docente"*, norma que tem sido objecto de interpretações variadas pelos órgãos de gestão. Além disso, a redução de horário incidindo exclusivamente na componente não lectiva, torna impossível a presença nas aulas ou a participação em trabalhos.

Nas faltas dadas por conta do período de férias, artº 102º, o ECD limita a 12 dias a sua utilização, ao passo que os trabalhadores do Regime Geral da Administração Pública podem usufruir de 13 dias por ano.

As dispensas para formação e equiparação a bolseiro são também específicas para a classe docente, sendo regulamentadas por normativos próprios. Mas estes direitos têm vindo a ser destruídos de *"forma gradual e grosseira"*, tendo-se mesmo assistido ultimamente, a indeferimentos ao acesso às dispensas para formação, com base na argumentação dúbia de que as mesmas não *"podem provocar graves prejuízos na actividade das escolas"*. O direito a equiparação a bolseiro tem mesmo uma condicionante só aplicável aos professores, os mesmos têm que cumprir no sistema de educação ou ensino, os anos correspondentes a 50% do período de concessão - esta obrigatoriedade não existe no Regime Geral da Função Pública.

Nas dispensas para amamentação ou aleitação os direitos são aplicados de forma diferenciada em relação ao Regime Geral

da Administração Pública e também entre os diversos sectores de ensino. Nos 2º e 3º ciclos e Secundário as horas são distribuídas pelas componentes lectiva e não lectiva, sendo a máxima redução da componente lectiva de 6 horas; na Educação Pré-Escolar e 1º CEB, os docentes têm direito a uma hora de redução diária, enquanto no Regime Geral o trabalhador é que regista no seu horário a dispensa de 2 horas diárias, 1 de manhã e 1 de tarde de acordo com o seu interesse.

Outra das denúncias foi o facto de não ser aplicável aos docentes as faltas justificadas por deslocação para a periferia, artº 103º, uma vez que as mesmas estão condicionadas à regulamentação do artº 63º do ECD (regulamentação dos benefícios de carácter não remuneratório), que apesar de todas as exigências da FENPROF nunca foi regulamentado. Também foi posta em causa a interpretação da Caixa Geral de Aposentações e do Gabinete de Gestão Financeira do ME, relativamente às faltas para assistência à família, nomeadamente para filhos menores de 10 anos. O Código de Trabalho determina que estas faltas, para o sector privado, não implicam a perda de quaisquer direitos salvo a retribuição. Mas, para a Administração Pública, apenas refere que contam para antiguidade e categoria. Ora, esta diferença de texto, levou a que estas faltas além de determinarem a perda de remuneração também não fossem contabilizadas para efeitos de aposentação.

Outra perda de direitos dos docentes foi a revogação da bonificação de assiduidade, prevista no artº 104º. Esta revogação traduziu-se num ataque aos direitos dos professores e a uma tentativa de intoxicação da opinião pública de que a classe docente possui muitas regalias e privilégios.

É esta intoxicação constante que o ME tenta a todo o custo passar para a sociedade, no sentido de denegrir a imagem social dos professores, e poder assim destruir, ainda mais, todos os direitos que esta classe foi conquistando. A ideia de desvirtuar os conteúdos funcionais da profissão docente, é uma constante deste Ministério da Educação, a que os professores saberão dar a resposta certa. **FV** |



SPN INFORMAÇÃO

À conquista de novos (mais) leitores

O resultado da mudança imediata pode situar-se entre a explosão de alegria e vã tristeza de um ente querido perdido. Se é verdade que o SPN Informação que conhecíamos nunca foi velho, nunca perdeu seriedade no plano das publicações sindicais, que transferiu para o texto a originalidade da riqueza das propostas e que deixa a saudade de quem esteve sempre ao lado de dezenas de milhar de docentes e diversas entidades ou organizações, também é verdade que a revolução operada no Sindicato dos Professores do Norte a nível da Informação veio revelar uma publicação que vai ganhar um espaço indiscutível.

Trata-se uma revista sindical que tem um "design não corporativo" (*"Isto É"*), mas que mantém um conteúdo revelador do conhecimento concreto da realidade dos Professores e dos Educadores, da Escola e da Educação. O secretismo que a direcção do SPN manteve nos últimos tempos, em relação ao que aí vinha, foi, assim, completamente justificado. Mantendo as suas características sindicais, melhora no formato, no papel, ao tacto e ao cheiro, na organização e apresentação do espaço, na ilustração (Pedro Lino e Marta Madureira - dos ilustradores, por vezes, não se fala). Do Conselho de Redacção do JF, partem os parabéns e um forte abraço, para que o desafio lançado com este primeiro número (da 2.ª série) se renove em cada edição. | **LL** |



Professores e Administração Pública:

1,5% NÃO

Professores na

MANIFESTAÇÃO NACIONAL

3 de Fevereiro .15h
Alto do Parque Eduardo VII
.....Para S. Bento

Frente Comum FENPROF FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Educadores e professores de diferentes regiões do País participaram na Manifestação Nacional da Administração Pública, que, na tarde de 3 de Fevereiro, em Lisboa, reuniu milhares de pessoas.

Em luta por salários dignos, pela estabilidade de emprego, contra o aumento do custo de vida, pela valorização das funções sociais do Estado, a manifestação ligou o alto do Parque Eduardo VII a São Bento e testemunhou a firme disposição dos trabalhadores na defesa dos seus legítimos direitos. Nas escolas, nas repartições, nas autarquias, na Saúde e na Justiça, em todos os sectores do Estado, a hora é de mobilização e de unidade.

JPO



ninguém vira a cara à luta!

no alvo



Milhares de trabalhadores na manifestação nacional da Frente Comum

Cerca de 25 mil trabalhadores da Função Pública aderiram, no dia 3 de Fevereiro, à manifestação convocada pela Frente Comum para protestar contra o aumento salarial de 1,5 por cento proposto pelo Governo, o congelamento das carreiras e o quadro de supranumerários.

Os manifestantes, que se concentraram no alto do Parque Eduardo VII, iniciaram o percurso até São Bento cerca das 15h15, entoando palavras de ordem como «direitos conquistados não podem ser roubados», «justiça social faz falta a Portugal» e «trabalho sim desemprego não».

O coordenador da Frente Comum, Paulo Trindade, adiantou que a acção de luta conta com trabalhadores de todos os distritos do País.

«É uma afronta um aumento salarial de 1,5 por cento, para todos os funcionários públicos» afirmou.

«Na última reunião dita de negociação suplementar, a única coisa que ouvimos do Governo foi um aumento do subsídio de refeição, de dois cêntimos. Isto é uma provocação para todos os trabalhadores portugueses», acrescentou.

Por sua vez, Carvalho da Silva, o secretário-geral da CGTP, entende que o protesto é um aviso à consideração do Governo. O dirigente sindical classificou o protesto realizado como uma «luta justa». «É um bom sinal de determinação, não só para os trabalhadores da Função Pública, mas para os trabalhadores no geral e para os portugueses, porque as questões da administração pública precisam de ser transparentes», defendeu.

A manifestação provocou alguns cortes de trânsito, como no Marquês de Pombal.

A cor dominante nas bandeiras e cartazes - como o que encabeça a manifestação com «basta de sacrifícios» seguido de outro com «contra a ofensiva do Governo» - é o vermelho da Federação Nacional dos Trabalhadores da Função Pública e do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. ■

Lusa, 3/02/2006

Posição da FENPROF face ao novo regime de concurso

Estabilidade fica adiada, teimosia é consagrada com plurianualidade do concurso

A FENPROF considera que o ciclo de reuniões que decorreu e levou à aprovação do novo regime de concursos de professores não consubstanciou um verdadeiro processo negocial, pois, na verdade, não houve da parte do ME uma postura que viabilizasse, como determina a Lei 23/98, de 26 de Maio, um consenso passível de se transformar em acordo. Ao contrário da FENPROF que, em diversas matérias, procurou consensos, o M.E. não o fez designadamente no que respeita a uma das questões que maiores divergências suscitou: o carácter plurianual do concurso.

A FENPROF reconhece, contudo, que perante a pressão dos educadores e professores, a qual se revelou um reforço insubstituível das posições apresentadas, foram dados passos importantes tendo o M.E. cedido em aspectos que correspondem às propostas sindicais.

É, no entanto mais relevante o conteúdo negativo do novo regime agora aprovado. Deste novo regime, a FENPROF discorda:

- do carácter plurianual do concurso;
- da eliminação de critérios, actualmente em lei, que determinam a abertura de lugares nos quadros das escolas;
- da ausência de mecanismos de vinculação dos docentes contratados; da possibilidade de renovação de contratos, com a agravante de se exigir um parecer favorável da escola nesse sentido;
- da exclusão de docentes com habilitação própria;
- do tratamento desigual que é dado a docentes transferidos por ausência de serviço e dos destacamentos para aproximação;
- do tratamento desigual que é dado aos docentes que adquiriram o grau académico de licenciado, ou equiparado, nos

termos dos artigos 55º e 56º do ECD;

- do conceito restrito e, salvo melhor opinião, ilegal de "necessidades educativas especiais de carácter prolongado";

- da não consideração da especialização como profissionalização para os grupos de recrutamento da Educação Especial;

- da colocação dos docentes de Educação Especial em "quadros de agrupamento", que não existem;

- da consideração de formações complementares para efeito de cálculo da classificação profissional, com a agravante de se considerarem apenas algumas formações;

- da não exigência de apresentação prévia, a junta médica, de todos os candidatos a destacamento por condições específicas.

Já no que respeita a aspectos que se avaliam positivamente, a FENPROF releva o destacamento para aproximação à residência e o respeito pela graduação profissional na fase de colocação de docentes por afectação e este tipo de destacamento; a eliminação do mecanismo de recondução; a colocação de docentes, por concurso, em horários abaixo das 12 horas; a previsível resolução, em definitivo, das situações de doença ou deficiência permanente de professores; a inclusão, na primeira prioridade do concurso externo, dos docentes profissionalizados que leccionam em estabelecimentos de ensino sob tutela de outros ministérios, bem como os que se encontram em cooperação nos PALOP, ou no Ensino Português no Estrangeiro; a criação de um regime transitório para primeira candidatura dos docentes aos diversos grupos de recrutamento da Educação Especial; a



consideração do tempo de serviço prestado por professores no ensino superior.

A FENPROF considera indispensável que seja tido em consideração, já no primeiro concurso, o facto de muitos docentes, não se poderem apresentar este ano ao concurso para o continente devido ao compromisso assumido nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, de aceitação de colocação plurianual. A confirmar-se o impedimento, dele decorreriam prejuízos elevadíssimos para os professores tendo em conta a plurianualidade imposta pelo ME. Deverão este e as Secretarias Regionais de Educação da Madeira e dos Açores encontrar uma solução que salvaguarde os direitos dos professores e educadores abrangidos por esta situação.

Ao não subscrever qualquer acordo a FENPROF assume uma posição de demarcação do regime agora aprovado que, em sua opinião, não promoverá a estabilidade dos docentes nem das escolas.

Entende a FENPROF que esta não se consegue através da fixação à força de professores às escolas, mas sim pela abertura dos lugares de quadro que correspondam às necessidades efectivas das escolas, bem como pela existência de incentivos à fixação de docentes em zonas desfavorecidas ou isoladas. Nesse sentido, contribuirá a regulamentação do artigo 63.º do ECD, pelo que a FENPROF reafirma a sua disponibilidade para, sobre essa matéria, encetar o devido processo negocial. ■

O Secretariado Nacional da FENPROF

Quadro Resumo dos Concursos de Professores (Novo Decreto-Lei 20/2006)

(Vigência de 3 anos para 2006/2009 e de 4 anos a partir de 2009)

Concurso INTERNO — para docentes dos Quadros

Quadro de Escola (QE) ou Quadro de Zona Pedagógica (QZP*) (quer tenham nomeação provisória ou definitiva) e docentes com licença sem vencimento de longa duração sem vaga

*Os docentes de QZP que não pretendam ser opositores ao concurso interno, deverão obrigatoriamente apresentar os seus elementos identificativos, para efeitos de graduação, através de formulário electrónico

QE → QE

QE → QZP

QZP → QE

QZP → QZP

1.ª PRIORIDADE - Docentes com nomeação definitiva em lugar de quadro;

2.ª PRIORIDADE - Docentes portadores de qualificação profissional com nomeação provisória em lugar de quadro;

3.ª PRIORIDADE - Docentes portadores de habilitação própria com nomeação provisória em lugar de quadro;

4.ª PRIORIDADE - Docentes com nomeação definitiva em lugar de quadro que pretendam transitar de nível, grau de ensino ou grupo de docência e sejam portadores de habilitação profissional adequada.

Concurso EXTERNO — para candidatos aos Quadros

Contratados, desempregados, recém-diplomados, profissionalizados ou de habilitação própria

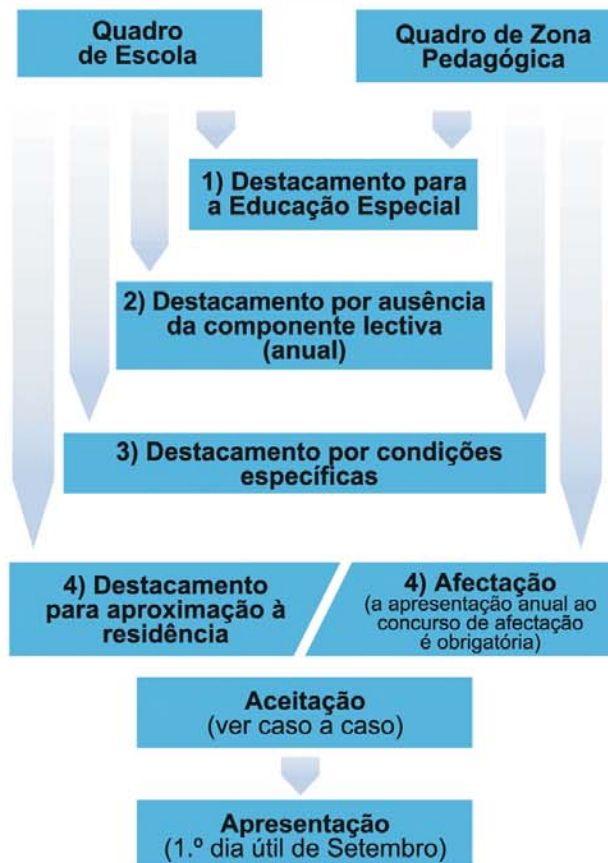
1.ª PRIORIDADE - Docentes qualificados profissionalmente para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam e que tenham prestado funções docentes com qualificação profissional em estabelecimentos de educação ou ensino públicos num dos dois anos lectivos imediatamente anteriores ao concurso;

2.ª PRIORIDADE - Docentes qualificados profissionalmente para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam;

3.ª PRIORIDADE - Docentes vinculados com nomeação definitiva, portadores de habilitação própria para os grupos carenciados ou para aqueles onde não exista formação inicial qualificante;

4.ª PRIORIDADE - Docentes portadores de habilitação própria para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam, com mais de 6 anos de tempo de serviço (até ao concurso para o Ano Lectivo 2007/08, inclusive, poderão candidatar-se todos os docentes com habilitação própria nesta prioridade)

Mantém-se ou fica colocado em:



Fica colocado em QE ou QZP

Se não fica colocado em QE ou QZP, concorre para contratação

(Concurso aberto pelo prazo de 5 dias e após a publicação da lista definitiva de colocação do Concurso Externo)

Contratação até dia 1 de Setembro:

- Horários completos ou incompletos (18/21 horas; 12/17 horas; 8/11 horas — para todo o ano ou temporários)

se não fica colocado

Contratações Cíclicas

(após dia 1 de Setembro - até final do 1.º Período)

- Horários completos ou incompletos para todo o ano ou temporários;

- DGRHE centraliza todas as vagas e faz colocações em cada uma das semanas.

Oferta de Escola

Após o final do 1.º Período haverá lugar à Oferta de Escola (ou antes: se esgotada a lista definitiva de ordenação no respectivo grupo de docência ou disciplina; quando os horários declarados tenham sido recusados duas vezes; para horários inferiores a 8 horas).

O desenvolvimento do País exige uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico

Sem qualquer negociação, o Ministério da Educação está desenvolver algumas medidas avulsas relacionadas com o 1º Ciclo do Ensino Básico. Aqui se incluem o alargamento do horário de funcionamento das escolas e a introdução do ensino do inglês para os 3º e 4º ano de escolaridade. Ora, do ponto de vista da FENPROF, importa que a renovação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico assente num pensamento estratégico e global.



Porque mantém a sua inteira disponibilidade para encontrar as melhores soluções, a FENPROF apresenta aos professores e ao país os eixos centrais *desse plano* já entregue ao ME no início da presente legislatura e que resulta da reflexão e do trabalho realizado nos últimos anos.

Neste trabalho, que ganhou maior visibilidade em 2001, a FENPROF realizou em conjunto com a CONFAP diversas iniciativas de que destacamos: visita guiada a escolas do 1º Ciclo; Manifesto "Por uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico", que reuniu o apoio de 2009 organizações de todo o país; Fórum Nacional que terminou com a aprovação de uma Declaração Pública; e Declaração Conjunta a propósito do Programa PER 1º CEB.

As condições de funcionamento das escolas

Por todo o país há bons exemplos da intervenção do Poder Local na área da educação.

No entanto, apesar de algum investimento do poder local feito nos últimos anos, um número significativo de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico vive na mais completa penúria de recursos - são as

escolas do quadro preto, do giz, dos manuais escolares e da grande dedicação dos professores.

No imediato, exige-se:

1. um plano nacional de emergência que recupere edifícios, crie condições de higiene e salubridade nos estabelecimentos de ensino, mas, sobretudo, que permita dotar as escolas dos espaços equipamentos indispensáveis.

2. uma Lei de Financiamento dos estabelecimentos de educação e ensino não superior, que assegure também às escolas do 1º CEB os recursos financeiros indispensáveis ao seu funcionamento. O financiamento das escolas deve assentar em critérios objectivos que tenham, nomeadamente, em conta o número de alunos, o número de turmas e o número de estabelecimentos de ensino envolvidos.

3. a colocação de pessoal auxiliar que permita, pelo menos, a sua responsabilização pela ajustada higiene e limpeza das instalações e vigilância dos recreios.

A reorganização da rede escolar

A FENPROF recusa em absoluto o processo que o ME vem promovendo com vista ao encerramento de milhares de escolas, com menos de vinte alunos.

Em primeiro lugar importa afirmar que a escola situada nas pequenas aldeias é aquela que está mais perto das famílias e que, no processo ensino-aprendizagem, o *escolar não se pode distanciar do educativo* e que este só ganha sentido quando enraizado na comunidade e cimentado nas vivências das crianças. Por outro lado, dada a larga dimensão geográfica que caracteriza muitos dos nossos concelhos, a manutenção da *escola da aldeia* pode contribuir para um saudável desenvolvimento da criança evitando a permanente deslocação e o desenraizamento cultural.

Este é um modelo que vai de encontro às reais necessidades, expectativas e interesses das crianças, alicerçado na inclusão cultural e comunitária, por forma a rentabilizar o capital de vivências e de conhecimentos que as crianças transportam consigo potenciando, desta forma o *obstáculo em recurso*, assumindo-se, a escola, como um verdadeiro pólo de desenvolvimento local.

Ora, a necessidade de manter uma rede escolar bastante mais dispersa, exigirá maior atenção e investimento no quadro do plano nacional de emergência que a FENPROF reclama desde o seu Congresso realizado em 2001.

Mas, a FENPROF entende que, em algumas regiões, a renovação do 1º Ciclo do Ensino Básico pode passar pelo encerramento de pequenas escolas e pela construção outras de média dimensão. Este caminho exige que essas novas escolas sejam dotadas de espaços, serviços, equipamentos e materiais que rompam com a situação actual. Cantinas, refeitórios, pavilhões desportivos, campos de jogos, salas específicas de educação musical, expressão plástica, informática, serviços administrativos, equipamentos audiovisuais, biblioteca, mediateca e os materiais e equipamentos pedagógico-didáticos têm que fazer parte desses novos estabelecimentos de educação.

Do ponto de vista da FENPROF a reorganização da rede escolar não pode ser encarada apenas como um processo de racionalização de recursos. Neste domínio, a FENPROF jamais aceitará a solução administrativa de formato único.

Este caminho que o ME pretende impor conduziria inevitavelmente ao aprofundamento da desertificação de largas regiões do país e ao desemprego de milhares de professores

Sempre que as soluções encontradas sejam o encerramento de pequenas escolas e a conseqüente concentração de crianças em estabelecimentos de ensino de maior dimensão, a FENPROF exige que sejam observadas quatro condições:

- a) o indispensável estabelecimento de consensos com as populações;
- b) a salvaguarda da razoabilidade nas deslocamentos das crianças na tripla vertente: conforto e segurança das crianças, duração dos percursos e distâncias a percorrer;
- c) o desenvolvimento de um processo específico de negociação entre o Governo e a FENPROF sobre todas as questões profissionais decorrentes do reordenamento da rede escolar.

Em causa está a estabilidade profissional de milhares de professores, bem como o vínculo de muitos outros a escolas em concreto.

De igual forma, é indispensável proceder à concretização de um direito profissional consagrado no Estatuto da Carreira Docente – incentivos a fixação dos docentes em zonas isoladas e desfavorecidas.

d) a construção de Centros Escolares de maior dimensão que, de facto, correspondam a uma Nova Escola.

De um outro ponto de vista, importa dizer que as *aparentes* preocupações do Governo e do ME com a reorganização de rede escolar deviam dirigir-se desde já para



A ocupação de tempos livres não pode assumir um carácter escolarizante, antes devendo possuir uma forte componente lúdica e cultural.

o esforço e investimento para pôr fim às situações de horário de curso duplo que funciona num elevado número de escolas.

Uma resposta social de qualidade e actividades de enriquecimento curricular

É inquestionável a necessidade das famílias encontrarem nas escolas uma resposta para a ocupação de tempos livres das crianças e jovens em idade escolar.

A FENPROF jamais aceitará que aos professores seja solicitada intervenção nos serviços de resposta às necessidades das famílias, por duas ordens de razões:

i) toda a sua atenção e empenhamento devem estar voltados (nas componentes lectiva e não lectiva do horário) para as actividades curriculares; ii) o conteúdo funcional da carreira docente não permite o envolvimento dos professores naquelas actividades de resposta social da escola.

A ocupação de tempos livres: neste domínio, a primeira questão que deve colocar-se é a de que a resposta social que as famílias necessitam não pode obedecer a um modelo nacional único, antes se exigindo a organização de soluções multidisciplinares, social e culturalmente localizadas que possam utilizar diversos

equipamentos comunitários. Em todo o caso, a ocupação de tempos livres deve obedecer a requisitos nacionais de qualidade, nomeadamente quanto a: espaços, equipamentos, pessoal com formação diferenciada na área da animação sócio-educativa, horários e número de crianças por grupo.

A ocupação de tempos livres não pode assumir um carácter escolarizante, antes devendo possuir uma forte componente lúdica e cultural.

É aos poderes central e local que cabe assegurar a resposta a esta crescente necessidade das famílias, mas não pode aceitar-se que fique dependente da existência de maiores ou menores recursos das autarquias, sob pena de poderem ser discriminadas as famílias e crianças de muitas regiões do país.

O que o Governo decidiu neste domínio está a colocar actividades de enriquecimento curricular no lugar da ocupação de tempos livres, muitas vezes armazenando crianças nos mesmos espaços onde decorre a actividade lectiva sem qualquer financiamento específico e com recurso aos professores, desvalorizando a profissão docente e quase impedindo o trabalho individual dos docentes indispensável a uma boa qualidade da actividade lectiva.

O serviço de refeições: tal como acontece com outros ciclos de escolaridade, as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico têm que passar a dispor de serviço de refeições. Trata-se de uma reclamação antiga da FENPROF que sucessivos governos ignoraram.

Num primeiro momento, é necessário conferir qualidade e salubridade às soluções improvisadas que vão crescendo pelo país em que, de forma intolerável, os professores são desviados da sua função educativa para realizar tarefas administrativas e outras.

Tal como acontece noutros sectores de educação, é aos órgãos de administração dos agrupamentos de escolas e ao pessoal não docente que cabe organizar, confectionar e acompanhar o almoço das crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico.

O financiamento deste serviço por via da acção social escolar deve ser feito nos exactos termos em que ele ocorre noutros sectores de ensino. A FENPROF regista com agrado as recentes decisões do Governo neste domínio e, em tempo, avaliará o seu grau e qualidade de concretização.

É fundamental que o "Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB" garanta, de facto, em condições adequadas de salubridade, uma refeição equilibrada a todas as crianças que o frequentam.

A iniciação à língua inglesa no 1º Ciclo do Ensino Básico

A FENPROF afirma a sua concordância com a iniciação a uma língua estrangeira

no 1º Ciclo do Ensino Básico. Esta questão é, há vários anos, uma das propostas da FENPROF e consta mesmo do Manifesto "Por uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico", subscrito por milhares de entidades de todo o país.

Mas, as decisões do Governo neste domínio produziram efeitos que urge ultrapassar no próximo ano lectivo: a) a leccionação da iniciação à língua inglesa foi em larga escala entregue a instituições privadas escapando ao Estado qualquer controle; b) não existe qualquer mecanismo de articulação com as escolas e os seus órgãos pedagógicos; c) o programa lançado pelo Governo exclui milhares de crianças que chegarão ao 2º Ciclo do Ensino Básico em situação de discriminação intolerável.

Para o desenvolvimento desta medida a FENPROF apresenta as seguintes propostas:

a) a iniciação a uma língua estrangeira deve ser incluída no tempo curricular (o que implica a revisão do Dec-Lei 6/2000) e deve ser alargada rapidamente a todas as crianças que frequentam os 3º e 4º anos de escolaridade; b) a generalização da iniciação a uma língua estrangeira no 1º CEB implica que o ME promova o desenvolvimento de processos de formação especializada que permita habilitar docentes para este ciclo de escolaridade e para a docência da língua; c) esta medida coloca também a necessidade de o ME negociar com a FENPROF duas questões: - a formação inicial dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico; - o regime de docência no 1º Ciclo do Ensino Básico.

A introdução da iniciação à língua

inglesa no 1º CEB e também o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular exige que sejam acautelados direitos profissionais dos professores consagrados no Estatuto de Carreira Docente. Os horários/lugares docentes para a leccionação da iniciação a uma língua estrangeira devem ser colocados a concurso. As deslocações entre escolas devem ser pagas e incluídas nos horários de trabalho.

Equipas educativas – um novo regime de docência

A organização curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico inclui áreas disciplinares tão diversificadas como: língua portuguesa, matemática, estudo do meio, expressões (artísticas e físico-motoras). Como áreas curriculares não disciplinares o currículo deste ciclo da escolaridade básica inclui também a área de projecto, o estudo acompanhado, a formação cívica e facultativamente a educação moral e religiosa e actividades de enriquecimento, em que se destaca a iniciação a uma língua estrangeira.

Assim, na senda do que, a partir de 1986, a LBSE passou a determinar no seu artigo 8º, a FENPROF apresenta como solução a constituição de Equipas Educativas no 1º Ciclo do Ensino Básico que permitam às escolas e aos professores uma mudança efectiva na organização e dinâmica pedagógica. Abrir-se-á caminho a um trabalho mais cooperativo, articulado e sustentado entre os professores, com ganhos significativos para as aprendizagens dos alunos.



Actividades de enriquecimento curricular

Estas actividades devem ser desenvolvidas por profissionais da educação colocados nas escolas especificamente para este trabalho. A solução decidida pelo ME no sentido de ocupar a componente não lectiva do horário dos docentes nestas actividades continuará a merecer firme oposição da FENPROF e a contestação generalizada dos profissionais da educação.

O número de alunos e anos de escolaridade por turma

A FENPROF exige que as turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico sejam constituídas por dezanove alunos e no máximo dois anos de escolaridade. As turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais ou com mais de dois anos de escolaridade (situação que temporariamente se admite) devem ser constituídas, no máximo, por doze ou quinze alunos respectivamente.

No que respeita aos tempos lectivos no 1º CEB, importa que rapidamente o Governo tome medidas para pôr fim ao chamado horário de curso duplo que continua a manter muitas crianças a frequentar a escola apenas no turno da manhã ou só no da tarde. Como é óbvio, não faz sentido que se caminhe para o funcionamento das escolas até às 17.30 h sem que se comecem a resolver problemas a montante.



Ao contrário do que o próprio DL 115-A/98 estabelece, a maior parte dos agrupamentos não resultou de dinâmicas associativas locais. Esses agrupamentos são resultado de soluções meramente administrativas, desenhadas pelos CAE's, sob uma lógica centralista e burocrática

As equipas educativas de cada escola ou grupo de escolas devem ser constituídas por um conjunto de professores profissionalizados para a docência no 1º Ciclo e com formações diferenciadas, de forma a dar resposta às necessidades de organização pedagógica e de cumprimento do currículo.

As alterações decididas pelo ME, nomeadamente quanto à organização curricular, iniciação à língua inglesa, generalização das actividades de enriquecimento, exigem um funcionamento diferente da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico reforçando a justeza das propostas da FENPROF quanto à necessidade de institucionalização das equipas educativas.

A FENPROF tem reflexão feita e exige que o ME inicie negociações sobre esta importante questão para a renovação do 1º Ciclo do Ensino Básico, por forma a evitar que este se transforme numa colagem de pequenas peças sem ligação e coordenação.

Uma organização democrática e participada numa escola dotada de autonomia

Ao contrário do que o próprio DL 115-A/98 estabelece, a maior parte dos agrupamentos não resultou de dinâmicas associativas locais. Esses agrupamentos são resultado de soluções meramente administrativas, desenhadas pelos CAE's, sob

uma lógica centralista e burocrática.

Foram impostos pelo anterior governo mega-agrupamentos com dezenas de estabelecimentos e milhares de alunos que nada acrescentaram de positivo à vida das escolas, antes se configuram como novos patamares da administração, burocratizaram boa parte da actividade docente, mataram a iniciativa de muitas escolas, a criatividade e o entusiasmo de todos os parceiros educativos.

Neste contexto, a FENPROF exige que o ME avalie a situação criada com estes agrupamentos impostos pelo anterior governo e proceda a ajustes na sua composição.

A organização interna das escolas, a articulação com a Educação Pré-Escolar e o 2º Ciclo, o funcionamento das estruturas de coordenação pedagógica e orientação educativa, as actividades de articulação curricular e de apoio educativo constituem aspectos essenciais para que as escolas reúnam condições à prestação do serviço público de educação com qualidade.

Neste quadro, a FENPROF propõe que, nos agrupamentos de escolas, o crédito global de horas semanais seja calculado na base de uma fórmula que inclua o número de alunos e escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. ■

no alvo

Projecto do ME vai atingir quatro mil primárias

Governo quer fechar mais de 900 escolas só no Norte do país



O Ministério da Educação vai encerrar, este ano, mais de 900 escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico na área de intervenção da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN). O processo de selecção está já em fase avançada e, em breve, a tutela deverá anunciar o número definitivo de escolas primárias abrangidas pelo reordenamento da rede escolar.

Simultaneamente serão anunciados avultados investimentos de curto prazo nos designados centros escolares, ou escolas de acolhimento. Até ao final da legislatura, em 2009, o Governo projecta fechar, em todo o país, mais de quatro mil escolas com menos de dez alunos, ou com menos de 20 alunos e com taxas de aproveitamento inferiores a 89% (média nacional).

Os números definitivos poderão ser revelados nos próximos dias, mas o JN sabe que no **distrito de Viseu**, por exemplo, serão fechados 279 estabelecimentos, entre os 769 actualmente em funcionamento, e no Alentejo o mesmo acontecerá com 60 escolas (três das quais no concelho de Beja).

Ao que o JN apurou, junto de alguns agrupamentos escolares, as escolas abrangidas pelo encerramento já não constam da base de dados oficial que define a gestão do parque escolar do próximo ano lectivo. (...) **JN 16/01/2006** ■

Autonomia *sim!* Contratualização *não!*

No momento em que o Ministério da Educação anuncia a celebração de *contratos de autonomia* com algumas escolas, a FENPROF relembra as suas posições e manifesta a sua intenção de acompanhar criticamente este processo, avaliando a sua aplicação no terreno.

1. AUTONOMIA DAS ESCOLAS UM PRINCÍPIO A DEFENDER

A autonomia dos estabelecimentos de educação e ensino, entendida como a capacidade de tomar decisões e não apenas como a possibilidade de executar, mesmo que de forma diversa, decisões centrais, é uma reivindicação antiga da FENPROF, na luta por uma escola pública, democrática e de qualidade.

A concretização dos Projectos Educativos só poderá ser conseguida se as escolas dispuserem de autonomia que possibilite respostas diversas e contextualizadas aos problemas específicos e diferenciados de cada comunidade educativa. Em muitos momentos, a FENPROF tem denunciado os constrangimentos burocráticos, administrativos e financeiros a que as escolas estão sujeitas, chamando a atenção para uma retórica discursiva que aposta na autonomia e uma prática que não só não a favorece como, em muitos casos, a contraria.

Preocupações com a autonomia dos estabelecimentos de ensino estão no centro do debate educativo em muitos países. Este debate tem evidenciado a necessidade de problematizar implicações do desenvolvimento da autonomia ao nível do reforço da selectividade social, do controlo das escolas por grupos de interesses, da criação de escolas separadas para minorias étnicas e religiosas, de processos pouco democráticos na selecção do pessoal, etc.



Pode defender-se a autonomia das escolas, recusando a desresponsabilização do Estado em matéria de educação e ensino

2. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA

Tendo em conta a experiência de outros países, mas também, e sobretudo, a nossa própria realidade, importa definir com clareza os domínios de autonomia necessários à melhoria do serviço público de educação. A FENPROF defende que as escolas devem, nomeadamente, poder:

- tomar decisões curriculares, tendo em conta os contextos sociais, culturais e económicos e a sua adequação ao nível pedagógico e administrativo;
- definir o seu modelo de organização, com vista ao desenvolvimento dos seus projectos educativos e dos processos de ensino-aprendizagem, de modo a que estes promovam a consecução dos objectivos gerais e específicos aprovados pelas escolas;
- definir a composição e as competências das estruturas de gestão intermédia;
- decidir sobre a organização dos espaços, tempos, e números de alunos por turma;
- definir e gerir os créditos horários destinados ao desenvolvimento de projectos e ao desempenho de cargos, incentivando a colegialidade e a cooperação;
- elaborar as suas regras internas de funcionamento, assumindo o regulamento

interno como um instrumento ao serviço das opções expressas no Projecto Educativo de Escola.

A FENPROF defende que a autonomia das escolas não deve implicar:

- a contratação dos docentes pelas escolas (ou pelos municípios). A situação de enorme instabilidade a que estão ainda sujeitos milhares de docentes ver-se-ia agravada num contexto de arbitrariedade e falta de transparência e equidade. Estabilizar o corpo docente nas escolas implica, como a FENPROF tem reafirmado a sucessivos governos, a abertura de lugares de quadro de escola de acordo com as suas necessidades efectivas e a regulamentação de incentivos à fixação em zonas isoladas ou desfavorecidas.
- a livre selecção dos alunos pelas escolas. O Estado tem a obrigação, constitucionalmente consagrada, de organizar uma rede pública de educação que permita aos alunos frequentar uma escola próxima da sua residência. Se isso não for garantido, é o próprio direito à educação que é posto em causa.
- a dotação global de um orçamento às escolas, que inclua despesas com pessoal. Sendo necessária uma maior intervenção das escolas na determinação dos seus

orçamentos, assim como uma maior flexibilidade na gestão das verbas relativas às despesas correntes e de capital, a atribuição desta dotação global, sobretudo no quadro de sub-orçamentação a que as escolas estão sujeitas, criar-lhes-ia dificuldades acrescidas, por um lado porque poderiam vir a ter que equacionar dispensar pessoal para poder fazer face a outras despesas, e por outro porque teriam que afectar mais recursos humanos à gestão financeira, acabando por prejudicar o desenvolvimento de trabalho na vertente pedagógica.

- a atribuição às escolas de personalidade jurídica para efeitos de recurso a créditos bancários, numa lógica de auto-financiamento. Independentemente das receitas próprias que algumas escolas já hoje conseguem obter, a FENPROF sublinha a responsabilidade do Estado no financiamento da rede pública de educação e ensino.

3. CONTRATOS DE AUTONOMIA

Defendendo a autonomia das escolas, a FENPROF tem uma posição contrária à sua contratualização, nos termos em que é proposta no DL 115-A/98. No actual contexto de centralização da administração educativa, as escolas estarão sempre em desvantagem na negociação destes contratos. A autonomia das escolas, e as condições do seu exercício, ficam assim dependentes da capacidade reivindicativa de cada escola e da discricionariedade da administração. Por outro lado, a possibilidade de haver escolas que realizam contratos (e, por essa via, têm mais competências e recursos) e outras que não os realizam pode contribuir para agravar as desigualdades entre as escolas, não servindo para pôr em prática uma discriminação positiva, que favoreça as escolas com mais dificuldades. Para além disso, esta contratualização escola a escola representa um risco de desregulação do sistema educativo – evidente no primeiro, e até agora único, contrato de autonomia assinado entre o ME e a Escola da Ponte.

Em alternativa à contratualização, a FENPROF defende a aprovação de uma Lei da Autonomia para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário. Os domínios de autonomia, depois de consensualmente delimitados, devem ser os referentes a partir dos quais todas as escolas podem definir os seus objectivos, ainda que no respeito por diferentes velocidades de percurso e diferentes concretizações. Defende, ainda, a aprovação de uma Lei de



A FENPROF defende que as escolas devem poder definir o seu modelo de organização, com vista ao desenvolvimento dos seus projectos educativos e dos processos de ensino-aprendizagem, de modo a que estes promovam a consecução dos objectivos gerais e específicos aprovados pelas escolas

Financiamento, que determine regras universais e transparentes para a fixação dos orçamentos das escolas e incorpore um conjunto de princípios clarificadores da responsabilidade da administração perante a dotação orçamental a ser atribuída a cada escola/agrupamento de escolas da rede pública.

CONTRATO DE AUTONOMIA DA ESCOLA DA PONTE

Neste contrato, a Escola da Ponte viu consagrado, no plano pedagógico, o regime de funcionamento e as dinâmicas de trabalho que há décadas desenvolve sem enquadramento legal. No entanto, este contrato, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei 115-A/98, contraria aspectos fundamentais da matriz desse regime de autonomia e gestão, estabelecendo nomeadamente que: o órgão máximo da escola é o Conselho de Pais/Encarregados de Educação; os docentes estão em minoria no Conselho de Direcção; o Presidente do Conselho de Direcção é necessariamente um dos Encarregados de Educação; o Gestor e o Conselho de Gestão não são eleitos, mas

sim nomeados pelo Conselho de Direcção.

A legalidade deste contrato parece claramente posta em causa em face da decisão do Tribunal Constitucional, que, em 2003, declarou ilegal o Regime de Autonomia e Gestão da Região Autónoma da Madeira, por dois motivos principais: i) o Conselho Executivo não é eleito – é seleccionado por concurso pelo Conselho da Comunidade (designação atribuída à Assembleia de Escola); ii) a eleição dos membros docentes do Conselho da Comunidade não respeita o método de Hondt. Esta decisão do Tribunal Constitucional foi tomada por unanimidade, com base na violação que as referidas alterações representavam ao que está estatuído no Decreto-Lei 115-A/98.

Mas o contrato de autonomia da Escola da Ponte vai ainda mais longe, ao estipular que: os lugares de quadro da escola serão gradualmente extintos à medida que os professores com essa situação jurídica a forem abandonando, passando o pessoal docente a ser anualmente seleccionado pelo Conselho de Gestão; os orientadores educativos (conceito que substitui os de educador e professor) não estão sujeitos ao

regime geral de habilitações para a docência e comprometem-se formalmente a subordinar as normas do Estatuto da Carreira Docente e demais legislação aplicável ao Projecto Educativo e ao Regulamento Interno da Escola.

A FENPROF - que apoiou o projecto Fazer a Ponte em momentos cruciais da sua existência - considera que neste contrato há aspectos que claramente extravasam os domínios de autonomia que defende para as escolas. O ECD é, por excelência, o instrumento estruturante e regulador da profissão docente. Não é aceitável que, no âmbito da sua autonomia, as escolas decidam, de modo singular, impor horários de trabalho, conteúdos funcionais ou estatutos profissionais diferenciados, que deste modo apagarão o ECD como referente universal.

A autonomia das escolas não é uma questão técnica, é uma questão essencialmente política. Por isso, as medidas de reforço da autonomia podem assumir diferentes objectivos e modalidades de concretização, em função de diferentes perspectivas políticas. São estas perspectivas que têm que ser discutidas, no quadro de um projecto político nacional e dos princípios fundadores da Escola Pública como um bem comum: a universalidade do acesso, a igualdade de oportunidades e a promoção do sucesso educativo de todos.

Para a FENPROF, não faz sentido considerar como opositores ao processo de autonomia das escolas os que põem alguns limites à sua definição. Assim:

- Pode defender-se a autonomia das escolas, recusando a desresponsabilização do Estado em matéria de educação e ensino.
- Pode defender-se a autonomia das escolas, recusando a desregulação da oferta pública nacional de ensino.
- Pode defender-se a autonomia das escolas, recusando um sistema de recrutamento de professores arbitrário e pouco transparente.
- Pode defender-se a autonomia das escolas, recusando a desregulamentação da profissão docente e a restrição de direitos essenciais à sua dignificação e indispensáveis ao desenvolvimento da escola como um espaço mais autónomo, livre e democrático. ■



Alterado regime contratual das escolas profissionais públicas

Conquistada exigência da FENPROF

A Federação Nacional dos Professores regista "como positiva a proposta apresentada pelo Ministério da Educação de alteração ao Decreto-Lei nº 4/98, nomeadamente na parte relativa ao regime de recrutamento e colocação do pessoal docente da área sócio-cultural e científica das escolas profissionais públicas".

Segundo o parecer emitido pelo Secretariado Nacional, datado de 9 de Fevereiro, este processo passará a reger-se pela legislação aplicável ao restante pessoal docente das escolas públicas, designadamente o recém publicado Decreto-Lei 20/2006.

A FENPROF discorda, no entanto, da "manutenção de contratos de prestação de serviços para a leccionação das disciplinas da componente de formação técnica, tecnológica, artística e prática", por corresponder a uma incompatibilidade evidente entre o exercício da actividade docente e um contrato de prestação de serviços e por, acresce o parecer, ser "uma evidente desconformidade com o Estatuto da Carreira Docente, que consagra no seu artigo 33º a figura de contrato administrativo como a adequada para a leccionação destas disciplinas".

As conquistas obtidas com esta alteração resultam, refere a nota do Secretariado Nacional, da luta que foi permanentemente desenvolvida "no sentido de que a estes profissionais se aplicassem as mesmas regras de recrutamento e colocação" dos restantes professores. ■

Programa Educativo do Museu Nacional de Arqueologia

Pode ser consultado em www.mnarqueologia-ipmuseus.pt o **Programa Educativo 2005/2006 do Museu Nacional de Arqueologia**, localizado na Praça do Império (Mosteiro dos Jerónimos), 1400-206, Lisboa.

As escolas interessadas podem contactar o Sector de Extensão Cultural / Serviço Educativo pelo telefone 21 3620000, pelo fax 21 3620016 ou ainda pelo e-mail seducativo@mnarqueologia-ipmuseus.pt.

O Programa Educativo do Museu Nacional de Arqueologia, destinado a grupos escolares dos ensinamentos básico, secundário e outros, contempla um diversificado conjunto de actividades (visitas guiadas a exposições, dramatizações e ateliers) em torno de matérias como: Antiguidades Egípcias, Religiões da Lusitânia, Mosaicos Romanos, Tesouros da Arqueologia Portuguesa e a Presença Romana em Cascais: um Território da Lusitânia Ocidental.

O Museu dispõe de maletas pedagógicas com réplicas de peças de vários períodos, que podem ser alugadas no Serviço Educativo. ■





CGTP-IN reuniu Conselho Nacional

Preparar uma iniciativa conjugada que unifique as lutas em curso



O órgão máximo da Central entre congressos apontou "a necessidade de desenvolvermos, a prazo curto, e em forma a definir em função das condições concretas que os diversos sectores considerem mais adequadas, uma acção mobilizadora dos trabalhadores, em torno dos seus problemas concretos e das suas reivindicações, numa iniciativa conjugada que unifique e amplie as lutas em curso". Das conclusões do Conselho Nacional da Inter realizado no passado dia 31 de Janeiro, extraímos breves apontamentos.

A educação e a aprendizagem ao longo da vida são direitos de todos os cidadãos e cidadãs, promovendo a igualdade de oportunidades e permitindo, ainda, a valorização pessoal e, simultaneamente, a adaptação à economia baseada no conhecimento.

Sendo a baixa qualificação de activos um grave problema estrutural do País, não é possível alcançar taxas de crescimento elevadas e duradouras, nem romper com o modelo de desenvolvimento assente em baixos salários e em trabalho pouco qualificado, sem aumentar o nível geral de escolaridade de trabalhadores e entidades patronais.

É preciso tratar obrigatoriamente as políticas sociais. O país está, mergulhado em desigualdades crescentes e seria grave, por exemplo, que se continuasse a fragilizar e a reduzir as funções sociais do Estado e a pôr em causa o sistema público e universal da Segurança Social. Tem que se garantir os direitos sociais, o que implica valorizar o papel do Estado e as funções da Administração Pública, ao serviço dos cidadãos. As reestruturações no sector da saúde não podem ser feitas para facilitar a entrada dos privados e a sua concepção de negócio, dificultando o acesso dos cidadãos.

Não se pode prosseguir a aplicação de medidas descoordenadas ou contraditórias na Educação, que vão produzindo maiores assimetrias na vida das crianças e dos jovens portugueses.

É também da maior actualidade o combate à Directiva Bolkenstein para que esta deva ser, pura e simplesmente, abandonada, visto manter o princípio do país de origem, bem como abrir e subordinar os serviços públicos de interesse geral (saúde, educação, cultura, etc.) às leis do "livre mercado".

Apesar de toda a discordância já manifestada pelos trabalhadores e seus sindicatos, bem como por todas as forças progressistas, a ameaça da Directiva continua a pesar sobre a cabeça dos trabalhadores europeus.

É por isso de extrema importância a manifestação de 14 de Fevereiro, em Estrasburgo, na véspera da votação no Parlamento Europeu. Os deputados europeus têm que ser responsabilizados. Os sentimentos populares profundamente críticos, expressos em manifestações europeias e nacionais e igualmente aquando dos referendos sobre o Tratado Constitucional, têm que ser ouvidos, compreendidos e respeitados, sob pena de o afastamento dos cidadãos face ao projecto europeu se acentuar ainda mais.

O Conselho Nacional manifesta o seu apoio e solidariedade à luta dos jovens trabalhadores e apela à sua activa participação no Dia Nacional da Luta, a realizar no próximo dia 28 de Março - Dia Nacional da Juventude - pelo emprego, contra a precariedade, pelos direitos, pelos contratos colectivos e pelos salários.

O CN apela a todos os activistas sindicais para intensificarem o trabalho com vista ao reforço da organização sindical, em particular a de base, tema central da 4.ª Conferência Sindical sobre esta temática.

"Saberemos responder aos desafios que se nos colocam, lutar pela concretização das aspirações dos trabalhadores, contribuir para a construção de um país mais desenvolvido, justo e solidário", conclui o documento aprovado no último Conselho Nacional da CGTP-IN. ■



Posição da FENPROF a propósito do anteprojecto de Decreto-Lei dos graus académicos e diplomas

Dada a importância do tema para o futuro do Ensino Superior em Portugal, a FENPROF lamenta o curto prazo dado para a apresentação de pareceres sobre este Anteprojecto, peça fundamental para a aplicação do Processo de Bolonha, sublinha uma nota divulgada no passado dia 3 de Fevereiro pelo Secretariado Nacional da Federação.

A FENPROF caracteriza em seguida "os principais objectivos" que "defende para a aplicação do Processo de Bolonha no nosso país, e que correspondem a preocupações há muito manifestadas pela Federação":

- O aumento da qualidade e da relevância social das formações, e o crescimento da qualificação dos jovens e da população activa;
- A promoção do sucesso escolar e educativo, e a redução do abandono escolar;
- O reforço, ou pelo menos a não diminuição, da responsabilidade do Estado pelo financiamento do Ensino Superior Público, em particular, a não exigência aos estudantes e às suas famílias, em todos os novos mestrados, de propinas de valor mais elevado do que as que se encontram em vigor para as actuais licenciaturas;
- O eficaz aproveitamento da totalidade das capacidades instaladas em meios materiais e humanos qualificados no Ensino Superior Público e a promoção do emprego científico e tecnológico.

Noutra passagem, pode ler-se:

"Quanto à maioria daqueles objectivos, a FENPROF mantém a opinião de que, para além de produzir legislação, seria essencial que fossem criadas condições nas instituições para uma eficaz intervenção profissional daqueles que irão aplicar o Processo

de Bolonha no terreno - os docentes -, o que implicaria uma acção prática do MCTES e das instituições no sentido:

- da melhoria do conhecimento dos corpos docentes sobre os objectivos do processo, da sua participação activa na aplicação das reformas e de um apoio efectivo ao desenvolvimento das competências pedagógicas necessárias para a aplicação adequada e não burocrática do novo sistema de créditos (ECTS) e da nova abordagem, centrada no aluno, que lhe subjaz;
- do aumento dos rácios professor/aluno, de forma adaptada ao novo sistema pedagógico, com a consideração das tutorias explicitamente nas cargas lectivas dos docentes;
- do necessário apoio financeiro do Estado que permitisse que a adequação das formações e o desenvolvimento de iniciativas de aprendizagem ao longo da vida se pudesse realizar, nas instituições, num clima de estabilidade, com a garantia de que a aplicação do Processo de Bolonha não iria ser realizada para aumentar a desresponsabilização do Estado pelo financiamento do Ensino Superior Público.

A FENPROF constata que nenhuma destas condições se está a verificar, o que aumenta os receios de que a aplicação do processo vai ser, em muitos casos, cosmética e que não vai atingir os objectivos que seria importante que alcançasse e que poderiam ser conseguidos com uma acção governativa mais consequente.

- Em particular, a FENPROF entende que é muito negativo:
 - que não tenha sido, afinal, constituído o grupo de missão para promover uma correcta aplicação do Processo de Bolonha nas instituições;
 - que se acentue a instabilidade em muitas escolas do Politécnico e em algumas Universidades, devido aos cortes orçamentais sofridos e às perspectivas de novos cortes no futuro, que têm provocado uma crescente insegurança de emprego e o



Graus académicos e diplomas: precipitação governamental?

despedimento de muitos docentes contratados a prazo, por ausência de oportunidades de passagem ao quadro;

- que esta situação de incerteza quanto ao futuro de instituições e de docentes esteja a impossibilitar o clima de serenidade necessário à consolidação e ao desenvolvimento dos projectos indispensáveis à viabilização das instituições e ao pleno aproveitamento das capacidades instaladas em recursos humanos qualificados em benefício do desenvolvimento do país;

- não deixando de considerar existirem aspectos positivos no anteprojecto, a FENPROF receia que as muitas indefinições quanto a formulações que têm a ver com exigências de qualidade permitam interpretações e aplicações que mantenham as actuais situações de carência em corpos docentes próprios e adequadamente qualificados, e de actividade real de investigação, condição para atribuição de doutoramentos;

A FENPROF reafirma, finalmente, a necessidade de o Governo e o MCTES criarem as bases materiais - e não apenas as legislativas - necessárias para que a aplicação do Processo de Bolonha não venha a revelar-se uma oportunidade perdida que acabe por colocar o nosso país em grande desvantagem face aos países de UE, realizando-se assim o objectivo, indiciado por um relatório de um grupo de trabalho da Comissão Europeia, de remeter o nosso país para um papel secundário e desvalorizado no âmbito do futuro Espaço Europeu do Ensino Superior. ■



Esta iniciativa da FENPROF decorreu num dos anfiteatros da Faculdade de Letras de Coimbra

Encontro de Leitores das Universidades Portuguesas Que futuro?

"Não nos reunimos para conquistar direitos novos, mas para tentar assegurar o pouco da precária estabilidade que tivemos até agora. E a ameaça, desta vez, não parte propriamente (para já) do legislador, que muitas vezes simplesmente ignora o que é um leitor e que, por isso, muitas vezes peca por ignorância. A ameaça parte, como pudemos confirmar em várias respostas ao nosso inquérito, das instituições de ensino onde os leitores trabalham."

Esta breve passagem da intervenção de Elfriede Engelmayer, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, regista a tónica que presidiu ao Encontro que a FENPROF realizou no passado dia 11 de Fevereiro, no anfiteatro 3 daquela escola.

A situação de instabilidade profissional dos leitores que trabalham nas instituições de Ensino Superior portuguesas (nacionais e estrangeiros) e a revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) foram os dois pontos em foco no oportuno debate.

Dois dirigentes da FENPROF e do respectivo Departamento de Ensino Superior e Investigação, os Professores João Cunha Serra, coordenador, e Nuno Rilo, e um jurista, o Dr. Carlos Fraião, participaram neste encontro, que revelou, com múltiplos exemplos pessoais, os difíceis "momentos de indefinição em relação ao futuro profissional" dos leitores, vítimas de uma onda de ameaça de despedimento "sem regras".

Recorde-se que, como instrumento base de preparação desta iniciativa, a FENPROF elaborou um questionário distribuído a todos os leitores, tendo obtido uma resposta que excede as melhores expectativas, com a adesão de mais de 80 por cento dos destinatários.

O próximo suplemento do JF dedicado ao Superior dá mais pormenores deste encontro. | JPO |



Dr^a Inês Fontinha



A Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados Portugueses atribuiu o Prémio Ângelo d'Almeida Ribeiro do ano de 2005 à Associação "O Ninho".

O Movimento Democrático de Mulheres (MDM) saúda o reconhecimento ao trabalho desta associação, criada em 1967, que tem como objectivo a promoção humana e social das mulheres vítimas da prostituição. Lutando contra as adversidades económicas e a falta de meios eficazes, "O Ninho" procura que a sua voz seja ouvida na denúncia da escravatura, da exploração sexual de crianças, jovens e mulheres e tem desenvolvido um trabalho notório e notável no que ao combate à prostituição e suas causas concerne.

Uma especial referência à Dra. Inês Fontinha, presidente desta associação, Conselheira Nacional do Movimento Democrático de Mulheres, recentemente nomeada para o Prémio Nobel da Paz e reconhecida pela revista Visão como uma das "heroínas" portuguesas.

Aqui fica o nosso modesto e sincero apreço pelo trabalho desta Mulher, que dedica a sua vida a uma causa em que acredita, à transformação da sociedade, numa perspectiva feminina e feminista, materializando com a sua conduta a afirmação de que a prostituição é um ponto ómega da indignidade e humilhação para as mulheres e que, sem dúvida, "um outro mundo é possível". |

**Infomulheres, MDM,
Janeiro 2006**

José Salvado Sampaio

Nome de um homem íntegro

■ Paulo Sucena (*Secretário Geral da FENPROF*)

Em nome do Secretariado Nacional da FENPROF e de todos os sindicatos que a constituem, presto comovida homenagem à memória de José Salvado Sampaio que foi, com toda a certeza, um dos melhores de nós durante toda a história do Movimento Sindical Docente.

É com profunda emoção que escrevo estas palavras de despedida a José Salvado Sampaio. Emoção provinda da fraterna camaradagem que juntos construímos ao longo de três décadas de extensas conversas. Emoção também gerada pela memória do modo muito vivo e impressivo com que o meu amigo Salvado Sampaio se referia a factos e pessoas que de perto me tocaram, incluindo meu pai.

Como não é de memórias partilhadas por ambos que aqui venho falar mas de um homem íntegro e bom, generoso e solidário, justo e rigoroso, frontal mas sempre delicado, reparo que, ao decidir-me à realização deste propósito, me sinto apenas o sujeito do discurso enquanto o doador do seu conteúdo é José Salvado Sampaio, ou se preferirem, as longas conversas que com ele mantive sobre diversos temas e muitas pessoas e ainda os seus livros e o seu pensamento disseminado por diversas revistas e jornais.

Salvado Sampaio viveu a adolescência e a juventude num tempo histórico extremamente conturbado, com a Espanha violentamente sacudida por uma prolongada e cruel guerra civil e mais tarde a Europa devastada pela barbárie dos exércitos nazis. Esses anos viveu-os Salvado Sampaio em Coimbra e também em Lisboa. Numa Coimbra onde para sempre se tinha calado a voz inigualável do seu futuro amigo Edmundo de Bettencourt, esse discretíssimo quanto grande poeta que havia dado o nome à revista "presença" que Régio, Gaspar Simões e Casais Monteiro mantinham viva quando Salvado Sampaio chegou à Universidade. Numa Coimbra que, nos inícios da década de 40, vê surgir a "Vértice" revista de orientação estética e ideológica diferente, em que a influência do marxismo e do socialismo, então designado por novo-humanismo, eram evidentes. Sampaio foi sensível a este ideário que a sua formação universitária – licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas – permitiu aprofundar ao longo da vida e que a vinda para Lisboa também facilitou porque ecoavam pelas tertúlias as polémicas e os textos

insertos em "O Diabo", o de boa memória, de Álvaro Cunhal, Mário Dionísio, Piteira Santos, Manuel da Fonseca e outros. Este abraçar do novo-humanismo contribuiu para a construção ideológica do homem de princípios e convicções e também de esperança e confiança no futuro e nos humanos que foi Salvado Sampaio. O professor distinto assume-se como cidadão na área da esquerda, num posicionamento comumente designado como o de "compagnon de route" do PCP.

Terminado o seu curso, Salvado Sampaio abraça apaixonadamente a profissão docente, fazendo uma carreira brilhante como professor e autor de livros de que lembro a "Gramática da Língua Portuguesa", publicada pela Porto Editora, produzida em parceria com Orlando Pinto Baptista.

O seu labor intelectual e o seu perfil de extremo rigor investigativo levaram-no ao Centro de Investigação da Gulbenkian e à produção de trabalhos de grande interesse e qualidade, designadamente relativos ao Ensino Primário. Mas é a Revolução de Abril que abre portas para que o investigador e o cidadão mostrem com mais evidência as suas veras dimensões. Em primeiro lugar, na Direcção Geral do Ensino Básico, para que foi convidado por Rogério Fernandes, onde produziu um trabalho notável em prol da renovação do então ensino primário. A presença do seu pensamento manifestava-se de forma plural mas é de justiça assinalar a sua colaboração na revista "O Professor", nomeadamente quando tinha na direcção e na chefia de redacção os seus estimados amigos Rogério Fernandes e José Francisco Nereu, prematuramente desaparecido.

Relevante papel foi o desempenhado por Salvado Sampaio no Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, na FENPROF, de que foi dirigente como membro do Conselho Nacional do 1º ao 7º Congresso, na CGTP-IN de que durante vários anos foi membro do seu Conselho Nacional, no Instituto Irene Lisboa de que foi o primeiro Presidente e no Conselho Nacional de Educação em que esteve durante longos anos como representante da CGTP-IN. Em todos estes lugares desenvolveu uma notável actividade e afirmou-se como uma personalidade que suscitava, naturalmente, o respeito de todos os que o ouviam. Salvado Sampaio impôs-se, mesmo sem querer, como uma referência para muita gente. Do ponto de vista político-partidário não é possível

esquecer a sua actividade no MDP/CDE e o seu relevante papel na construção da Lei de Bases do Sistema Educativo que lhe suscitou um livro de imprescindível consulta pelos que se interessem por saber como foi o comportamento dos partidos políticos com assento na Assembleia da República, na elaboração desta Lei. José Salvado Sampaio continuou a sua acção cívica e política, depois da extinção do MDP/CDE, na Intervenção Democrática onde a sua figura moral e o seu pensamento se afirmaram com a coerência de sempre.

Diria, a terminar, que Salvado Sampaio se perfilou como um cidadão do seu tempo. Uma voz da pedagogia e da investigação. Uma voz do movimento sindical. Uma voz da política, no que esta tem de mais nobre – a defesa de uma prática baseada em princípios, a defesa de estratégias sustentadas por normas éticas, a exigência de uma acção consequente em busca da emancipação dos humanos, a assunção de um combate sem oportunismos na construção de uma sociedade democrática sem exploradores e explorados e sem quaisquer opressões políticas, económicas, sociais e culturais. Uma voz ideológica no mundo da educação com a sua crítica progressista e de esquerda às políticas educativas de sucessivos governos; com a sua intransigente e fundamentada defesa da estabilidade profissional dos professores, da qualidade da sua formação e da sua valorização social; com o seu combate pela criação de múltiplos recursos e meios que proporcionassem o sucesso educativo a todos os alunos, evitando-se a discriminação dos oriundos de meios desfavorecidos; com a permanente reivindicação de uma acção social escolar que contemplasse todos os que dela verdadeiramente necessitassem e não apenas uma ridícula minoria; com a batalha que empenhadamente travou contra o analfabetismo; com a sua insistência, sempre convicta e fundamentadamente expressa, na democratização do sistema educativo, pilar insubstituível de um Portugal de Abril; com a defesa da Lei de Bases do Sistema Educativo e de uma escola pública da mais alta qualidade para todos.

José Salvado Sampaio, um cidadão de raras qualidades, um homem íntegro a quem agradeço profundamente por me ter acolhido no discreto calor da sua estima e cuja memória preservo. ■



“Estórias do Arco da Velha” vão às escolas

Depois das exibições no Auditório Municipal António Silva, no Cacém, o **Teatro TapaFuros** está disponível para apresentar nas escolas as “**Estórias do Arco da Velha**”, a partir de textos de António Torrado e com encenação de Rui Mário.

O espectáculo tem música original de Pedro Hilário; interpretação de Cláudia Faria, Marco Martin, Rui Mário e Samuel Saraiva. O trabalho de cenografia / figurinos é da responsabilidade de Flávio Tomé, o desenho de luz de David Martins, a fotografia da Agência Zero e a produção de David Martins e Marco Martin.

Informações/Reservas: 919 053 476; e-mail: geral@tapafuros.com; sítio: **www.tapafuros.com**

Espectáculo aconselhado para **maiores de 4 anos.**



Cem anos do nascimento de Agostinho da Silva celebrados durante 2006



Maria Koll

As comemorações do centenário de Agostinho da Silva arrancam a 13 de Fevereiro no Centro Cultural de Belém (...) As celebrações, que se prolongam por todo o ano de 2006, incluem colóquios, exposições, a edição de um selo comemorativo e a abertura da cátedra “Agostinho da Silva” na Universidade de Brasília (...)

Para assinalar os cem anos do nascimento do pensador português, os governos de Portugal e do Brasil (país onde o escritor esteve exilado) e a Associação Agostinho da Silva planearam um conjunto de iniciativas (...)

Das edições previstas fazem parte uma “Autobiografia”, resultante de um conjunto de cartas dirigidas por Agostinho da Silva a Júlio Gomes, e o “Caderno de Lembranças”, texto também de cariz autobiográfico.

Está ainda calendarizado o lançamento dos ensaios “O Essencial sobre Agostinho

da Silva” e “Religião e Metafísica no Pensar de Agostinho da Silva”, ambos de Romana Valente Pinho, bem como “Portugal visto por Agostinho da Silva, Agostinho da Silva visto pelos Portugueses”, de Renato Epifânio.

“Reencontrar Agostinho da Silva: o Poeta e o Poema”, de José Flórido, e “Presença de Agostinho da Silva no Brasil”, de Pedro Agostinho e Amândio Silva, são outras das obras a publicar ao longo deste ano.

Também previsto está um volume “In Memoriam”, que reunirá contributos de quase cem personalidades portuguesas e brasileiras, enquanto no Brasil será feita uma reedição de “Pensamento à Solta”, por iniciativa de Pedro Agostinho, filho mais velho do filósofo.

A inauguração, no Porto, cidade onde Agostinho da Silva nasceu, de um conjunto escultórico de Lagoa Henriques sobre a sua figura e a edição de um conjunto de cinco DVD com as “Conversas Vadias”, são outros dos eventos programados.

Da lista de actividades consta ainda a criação de um programa de intercâmbio escolar - similar ao programa Erasmus - que terá o nome do filósofo e visará a circulação de estudantes de licenciatura entre os países de língua portuguesa.

Lusa, 31/01/2006



Lisboa

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, 56 - 3º Esq., 1069-115 LISBOA
tel: 21 317 75 00 • fax: 21 354 79 13
email: info@unicef.pt
socios@unicef.pt

www.unicef.pt

UNICEF precisa de 805 milhões de dólares para emergências humanitárias

A UNICEF apelou aos doadores e à opinião pública internacional para que contribuam com 805 milhões de dólares a fim de prestar assistência às crianças e mulheres em 29 emergências humanitárias.

“As emergências comprometem a prestação de serviços básicos e protecção às crianças,” afirmou recentemente a Directora Executiva da UNICEF, Ann M. Veneman. “No passado, uma série de desastres naturais e crises humanitárias persistentes deixaram milhões de crianças e famílias vulneráveis à doença, à má nutrição e à violência”, lembrou.

Do montante solicitado de 805 milhões de USD, mais de um terço do total, 331 milhões, destina-se ao Sudão. O conflito e a insegurança persistentes na região Ocidental de Darfur afectaram a vida de cerca de 3.4 milhões de pessoas e está a ameaçar a sobrevivência de 1.4 milhões de crianças, das quais cerca de 500.000 são menores de cinco anos, revela a UNICEF.



UTAD promove ciclo de conferências



O crescente desinteresse dos jovens pela formação em áreas científicas é um problema, comum a muitos países desenvolvidos, que afecta a sociedade e cujos efeitos são já muito nítidos em Portugal. À semelhança de muitos outros países (Inglaterra, França, Alemanha), urge desenvolver programas de estímulo ao estudo das

Ciências, que vise inverter o desinteresse dos jovens por áreas tradicionais como a química, a física e a matemática.

Ciente desta situação, o Departamento de Química da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) está empenhado em contribuir com acções que despertem o interesse dos jovens pela Química. Uma das actividades propostas para o ano lectivo 2005/06 é a organização de um ciclo de conferências, aberto a toda a sociedade, mas em particular aos alunos e professores do ensino secundário e 3º ciclo do ensino básico, intitulado: "Os INCRÍVEIS... momentos em QUÍMICA".

À semelhança do filme *The Incredibles* também a história da Química está repleta de momentos *incríveis*. Este ciclo de colóquios pretende despertar os jovens para a importância que as *incríveis* descobertas da Química têm na qualidade das nossas vidas e no nosso bem-estar e aliciá-los a serem eles próprios, no futuro, os protagonistas de novas aventuras, de novos momentos *incríveis* no mundo da Química. Este ciclo de conferências será proferido por um conjunto de cientistas e investigadores portugueses que têm em comum a paixão da Química e a capacidade de a divulgarem de uma forma empolgante.

Aqui fica a agenda das próximas sessões:

- **15 de Março** (quarta-feira) - 15:00h, Auditório da CM de Chaves
"A Química que falta descobrir"

Fernando Braga - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Destinatários: alunos do 10 ao 12º ano

- **26 de Abril** (quarta-feira) - 15:00h, Aula Magna da UTAD
"A Química é uma Ciência experimental. Brincando com os reagentes"

Carlos Correia - Faculdade de Ciências do Porto
Destinatários: alunos do 10 ao 12º ano

- **10 de Maio** (quarta-feira) - 15:00h, Aula Magna da UTAD
"A Ciência e o Detective"

Carolina Antunes - Laboratório da Polícia Científica da Área do Porto da Polícia Judiciária
Destinatários: alunos do 9 ao 12º ano

- **7 de Junho** (sábado) - 15:00h, Aula Magna da UTAD
"Um dia na vida do Zéquinha"

Helena Tomás - Universidade da Madeira
Destinatários: alunos do 8 ao 9º ano

Lagos - Algarve

Aluga-se apartamento totalmente mobilado a professor(a), com 2 quartos, cozinha e sala; piscina e vista para o mar.
Trata: 962 002 184

Graciosa - Açores

Perto do Mar e do Campo! Se gosta de Mergulho, Termas e fazer Caminhadas...
Casa típica na Ilha Graciosa, com vista para todas as Ilhas do Grupo Central. Aluga-se totalmente equipada e mobilada, ao dia, à semana ou ao mês. Possibilidade de alugar com viatura. Ocupação máxima de 6 pessoas. Desconto aos Associados da FENPROF
Contactar: 917 369 339

De 14 a 16 de Março

Laboratórios e departamentos da Universidade da Beira Interior abertos à população

Os laboratórios e departamentos da Universidade da Beira Interior (UBI), na Covilhã, vão estar de portas abertas à população, de **14 a 16 de Março**, numa iniciativa intitulada "Dias da UBI".

A partir desta semana estão abertas as inscrições para participar na

iniciativa. As visitas guiadas, a realizar durante os três dias, são gratuitas e têm como público-alvo os alunos dos ensinos básico e secundário e empresários.

"É um projecto pedagógico de aproximação ao meio universitário, para mais tarde facilitar aos jovens a escolha por um curso superior", explica a instituição, sublinhando que a iniciativa serve ainda para "apresentar aos empresários o potencial de investigação da UBI e as possibilidades de recrutamento de licenciados".

O programa dos "Dias da UBI" inclui actividades práticas, como experiências em laboratórios e utilização de novas tecnologias e multimédia.

Paralelamente, cada departamento organiza exposições e conferências das suas áreas de intervenção.

A UBI é frequentada por cerca de cinco mil alunos distribuídos por 31 licenciaturas. ▮



Currículo e Desenvolvimento Curricular XV Encontro de Investigação em Educação Matemática



Avança a preparação do XV Encontro de Investigação em Educação Matemática, subordinado ao tema central "Currículo e Desenvolvimento Curricular - Desafios para a Educação Matemática", marcado para os dias 7, 8 e 9 de Maio próximo em Monte Gordo, Algarve.

A iniciativa, anunciada pela Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação e organizada por docentes universitários de Lisboa e do Algarve, está aberta "a todos os investigadores e professores que se interessam pelo trabalho de investigação no desenvolvimento curricular, no desenvolvimento profissional e na aprendizagem da Matemática".

Além de sessões de trabalho e grupos de discussão, o programa do encontro inclui a realização de conferências por especialistas de Portugal, França e Holanda.

Contactos: Luciano Veia e Carlos Miguel Ribeiro, ESE da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8000-117 Faro; e-mails: lveia@ualg.pt; cmribeiro@ualg.pt; sítio: www.ualg.pt/ese/eiem2006 ▮



XIX Encontro Galego-Português de Educadores para a Paz deixa um desafio

Declarar 2005-2015 como o “Decénio da Educação para a Cidadania Democrática e os Direitos Humanos”

É prioritário fazer da “educação para a cidadania democrática um dos marcos de identidade dos nossos sistemas educativos”, sublinha o documento aprovado no recente XIX Encontro Galego-Português de Educadores para a Paz.

A reunião teve lugar entre 18 e 20 de Novembro passado, em Camposancos - A Guarda (Pontevedra) e contou com a organização e dinamização dos Educadores pela Paz - Nova Escola Galega, do Departamento de Pedagogia e Didáctica das CC.EE da Universidade da Coruña, do Movimento dos Educadores pela Paz de Portugal (MEP) e da Associação Galego-Portuguesa de Educação para a Paz (AGAPPAZ).

Constatando a importância da Educação para a cidadania democrática na construção de sociedades plenamente democráticas, os participantes na reunião de Camposancos insistem na necessidade de uma presença significativa e continuada dessa matéria no currículo de todas as etapas do sistema educativo, “assim como na forma de organização das escolas e das aulas que devem ser coerentes com os princípios democráticos”.

Declarar 2005-2015 como o “Decénio da Educação para a Cidadania Democrática e os Direitos Humanos”, planificando e avaliando “diferentes actividades para consolidar esta dimensão educativa”, é uma das propostas em destaque no documento que sintetiza as conclusões e recomendações às autoridades educativas aprovadas na reunião de Camposancos.

O Encontro propôs que os responsáveis políticos da Educação de Portugal, Galiza e Espanha demonstrem junto do Conselho de Ministros do Conselho da Europa a necessidade (e a oportunidade) de declarar aquele Decénio. Trata-se de avançar com uma proposta que “siga a resolução 2004/71 aprovada pela Comissão dos Direitos Humanos da ONU em 21 de Abril de 2004”, na qual se sugere à Assembleia Geral um

novo Programa Mundial para a Educação, no quadro da defesa e aplicação dos direitos fundamentais de toda a comunidade internacional.

O XIX Encontro Galego-Português criticou a fraca adesão institucional, até ao momento, dos ministérios de educação galego, espanhol e português em matéria de Educação para a cidadania democrática, e esclarece que essas entidades não cumprem “as recomendações propostas pelas Nações Unidas e outros organismos internacionais

como a UNESCO ou o Conselho de Europa”.

Segundo os educadores reunidos na Galiza, para que a educação para a cidadania democrática tenha uma presença significativa no sistema educativo é necessário tomar medidas no âmbito do currículo, da formação de professores, na organização e gestão das escolas e ainda no contexto de uma política de criação de materiais didácticos e de experiências educativas inovadoras nesta área. ■

JPO

AGAPPAZ

No decurso do encontro de Camposancos - A Guarda foram aprovados os estatutos da nova Associação Galego-Portuguesa de Educação para a Paz (AGAPPAZ), presidida por Xesús R. Jares.

“Promover e difundir a Educação para a paz e os direitos humanos, o desenvolvimento de uma cultura de paz em todos os âmbitos educativos, tanto na educação formal como não formal, numa perspectiva positiva, crítica e não violenta”, é um dos objectivos da Associação.

A AGAPPAZ vai trabalhar também para “promover o diálogo, a reflexão, a comunicação, o intercâmbio de experiências e opiniões, o trabalho cooperativo entre os seus membros, em torno dos princípios da educação para a paz, assim como com outras associações ou organizações, de forma que juntemos esforços num contexto cada vez maior.”

“Fomentar a investigação no âmbito da educação para a paz, dos direitos humanos e do desenvolvimento” e “difundir e elaborar materiais didácticos no âmbito da educação para a paz, dos direitos humanos e do desenvolvimento”, são outros objectivos da Associação, que vai “propor medidas e programas educativos no âmbito da educação para a paz, dos direitos humanos e do desenvolvimento.”

No âmbito da sua actividade, a AGAPPAZ vai “exigir às autoridades educativas a implementação de políticas de apoio à investigação na área da educação para a paz” e “participar em campanhas que incidam na construção social de uma cultura de paz.”

A Direcção eleita no encontro de Novembro passado integra os seguintes elementos:

Presidente: Xesús R. Jares (Galiza); **Vice-presidente:** Helena Proença (Portugal); **Secretária:** Teresa Mª Rodrigues Ferreira (Portugal); **Tesoureiros:** Mª Emilia Correia Moreira Dias Gregório (Portugal) y Santiago Rodríguez Sánchez (Galiza); **Vogais:** Mª Virgínia Rodrigues, Isabel Lima e Américo Nunes Peres (Portugal), Bernardo Carpente Allegue, Noa Caamaño, Carmen Díaz Simón e Marisa Gamallo Bouzo (Galiza).



IRAQUE

Não à ocupação, pela paz

No próximo dia 20 de Março decorrem três anos sobre a invasão e ocupação do Iraque pelas tropas dos Estados Unidos da América e seus mais fiéis aliados.

Os pretextos utilizados são hoje reconhecidamente falsos como já o havia sido denunciado pelos milhões de cidadãos que, no início de 2003 e em todo o Mundo, saíram à rua para protestar contra a então iminente invasão.

Em Portugal realizaram-se as maiores manifestações pela Paz que há memória!

Três anos volvidos são já dezenas de milhares de mortos e estropiados, na sua maioria iraquianos mas também militares das forças de ocupação, assassinatos selectivos de intelectuais daquele país e a constante violação dos Direitos Humanos, a destruição das infra-estruturas e delapidação dos recursos económicos iraquianos.

A situação na região e no mundo é hoje mais perigosa!

As ameaças dos EUA ao Irão e à Síria, assim como a manutenção da ocupação militar israelita da Cisjordânia e a transformação da Faixa de Gaza em campo de concentração, são, entre outros, factores que contribuem para esta instabilidade.

A pretexto do combate ao terrorismo, os Estados Unidos e também países da União Europeia têm vindo a implementar medidas securitárias que visam silenciar o justo repúdio dos trabalhadores e dos povos contra as políticas neo-liberais e imperialistas.

A adesão e participação empenhada de todos será um contributo importante para obrigar as tropas de ocupação a retirarem do Iraque e para estabelecer a Paz na região.

A CGTP-IN e todas as suas estruturas sectoriais, regionais e locais foram, desde a primeira hora, dos mais activos componentes deste movimento.

Os objectivos centrais são:

- Mobilizar a opinião pública portuguesa para as graves consequências da ocupação do Iraque.
- Exigir a imediata retirada de todas as tropas de ocupação.
- Manifestar a nossa solidariedade ao povo iraquiano e saudar a sua capacidade de resistência face aos ocupantes.
- Exigir às autoridades do Estado português que contribuam positivamente para uma solução do conflito e reafirmar a nossa total e absoluta recusa de qualquer envolvimento militar de Portugal. ■

Iniciativas em Portugal no mês de Março

A par de outras organizações, a **CGTP-IN está a preparar um conjunto de iniciativas, pela paz no Iraque, a realizar no nosso país, no próximo mês de Março**. Aqui fica, em traços gerais, o plano dessas actividades, em que irão participar, certamente, muitos educadores e professores:

- Concentração **dia 18**, no Largo de Camões em Lisboa
- Realização de um Colóquio/Debate em data a decidir, integrado no esclarecimento e mobilização da opinião pública
- Debates e/ou divulgação pública de documento sobre a situação em diversas regiões do país.



no alvo

Aumenta o fosso entre ricos e pobres

A última década fez aumentar o fosso entre os países «mais pobres» e os «mais ricos» do mundo, revela o estudo «O Crescimento não está a funcionar: a distribuição desigual de custos e benefícios do crescimento económico», apresentado esta semana pela *New Economics Foundation* (NEF), uma instituição independente de pesquisa da Grã-Bretanha.

Segundo os investigadores da NEF, «os dados mostram que o crescimento económico sozinho não gera distribuição de rendimento, como defendem algumas receitas económicas ortodoxas». Um dos casos mais paradigmáticos, citado no estudo, é o do Brasil, país que, apesar de ser uma das maiores economias mundiais, poderá levar 304 anos a atingir o mesmo nível de distribuição do rendimento dos países ricos.

«A nossa obsessão com o crescimento e a busca incessante de um sistema global que cria ainda mais dependência de crescimento colocou-nos numa estrada para a perdição», afirma David Woodward, chefe do programa da NEF e investigador principal do referido estudo.

De acordo com a investigação, «de cada 100 dólares de aumento do rendimento mundial entre 1990 e 2001, os mais pobres ficaram com apenas 60 centavos. Isto representa uma queda de 73 por cento em relação aos 2,20 dólares ganhos durante a década de 1980», que, curiosamente, foi então considerada uma «década perdida». Os autores acrescentam que, para piorar a situação, os danos ambientais e as alterações climáticas estão a afectar mais os países pobres.

O estudo da NEF foi divulgado a poucos dias da abertura do Fórum Económico Mundial, em Davos (...)

Expresso on line, 24/01/2006

Portugal é o país mais desigual e mais pobre da União Europeia e a diferença entre os mais ricos e os mais pobres acentuou-se a partir de 2001. O número de pessoas a viver com menos de 350 euros por mês ronda os dois milhões e teima em não descer.

Público, 12/1/06

Campanha nacional pela efectivação do direito à formação profissional Uma iniciativa de grande alcance lançada pela CGTP-IN

■ José Paulo Oliveira (Jornalista)

A CGTP-IN lançou recentemente uma campanha de âmbito nacional pela efectivação do direito à formação profissional. As sessões de sensibilização desta oportuna iniciativa, incluindo debates regionais e sectoriais, decorrerão de Março a Junho deste ano, nos distritos de Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro, Castelo Branco e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Depois, entre Julho e Novembro terão lugar acções de reflexão nos sindicatos e nas empresas, ao mesmo tempo que se avançará na elaboração de um aprofundado estudo sobre a realidade da formação profissional no nosso País. De Dezembro de 2006 a Janeiro de 2007 decorrerá o trabalho, por um lado, de avaliação das acções e dos inquéritos entretanto realizados e, por outro, de preparação e dinamização de uma Conferência Nacional, agendada para a primeira quinzena de Fevereiro do próximo ano. Trata-se de um projecto de grande alcance com a qual a *Inter* pretender dar um contributo muito significativo para um desafio a que o País tem que obrigatoriamente responder com dinamismo e frontalidade: a qualificação profissional de milhares de portugueses, etapa fundamental para a construção de um verdadeiro futuro de progresso e desenvolvimento.

"Agir para a realização prática das orientações definidas no Programa de Acção adoptado no 10º Congresso da CGTP-IN, onde se considera a educação ao longo da vida como um direito de todos, permitindo uma valorização pessoal e ao mesmo tempo um meio de adaptação à sociedade e à economia baseada no conhecimento", é um dos grandes objectivos desta campanha.

Para alcançar esse fim, a *Central* tem bem presente "a necessidade de se articular e dar coerência a várias vertentes: formação inicial, formação contínua, certificação das competências, educação/formação de adultos, acções específicas contra o abandono e insucesso escolar e para os menores de 18 anos que ingressam no mercado de emprego, o sistema nacional de formação profissional e de certificação."

Neste quadro, a formação contínua constitui uma dimensão essencial da educação ao longo da vida, importando concretizar os acordos de concertação social e a lei, que garantem um tempo de formação anual e outras condições para melhorar a qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras, e dinamizar a contratação colectiva".

Por uma formação profissional de qualidade e certificada

A *Central* recorda ainda que, através das estruturas de representação onde tem assento, pretende "defender uma formação profissional de qualidade e certificada, ao nível da formação inicial (basicamente para os jovens de 16 a 18 anos) e da formação contínua (basicamente para os adultos empregados ou desempregados), garantindo a igualdade de oportunidades de acesso entre trabalhadoras e trabalhadores, portugueses ou imigrantes."

Importa, também, defender a realização de mais cursos de Educação/Formação, permitindo a dupla certificação escolar e profissional, acrescenta a Inter.

Com esta campanha, a CGTP-IN quer "suscitar um amplo debate sobre, por um lado, a urgência de criar instrumentos regulamentares específicos para este tipo de ensino e, por outro lado, sobre a necessidade de um Sistema Nacional de dupla certificação escolar e profissional, de forma a utilizar um único referencial de competências para a certificação das profissões e a certificação da formação."

Outra perspectiva da *Central* aponta para a passagem de informação e conhecimentos às organizações e aos quadros sindicais "que os ajudem a defender, através da acção reivindicativa, da negociação colectiva e nas estruturas de representação, a criação de respostas concretas face à necessidade de melhoria da qualificação nas empresas".

Tal melhoria terá que incluir "várias vertentes, nomeadamente a aplicação da legislação em vigor e do recente *Acordo* assinado entre os parceiros sociais sobre esta matéria", tendo em vista dar aos trabalhadores o necessário acesso a acções de formação e de certificação das suas competências e a sua devida valorização no mundo do trabalho. |



Mário Botas: Fundação *mexe* na Nazaré

O pintor “comprometido” com as outras artes

■ José Paulo Oliveira (*Jornalista*)

Mário Botas, nascido em 23 de Dezembro de 1952 na Nazaré, assinou uma obra notável (infelizmente curta) como pintor – irreverente, crítico, inquieto, vítima também de alguma marginalização e esquecimento a que são votados muitos dos criadores, especialmente enquanto vivos.



Edifício onde ficará instalada a Fundação Mário Botas, no coração da Nazaré

“A inquietação, a irreverência e a recusa a qualquer restrição, aliados aos seus interesses literários, artísticos, musicais e teatrais, encontram-se largamente documentados nos seus desenhos e aguarelas”, escrevia Margarida Veiga, Directora do Centro de Exposições do Centro Cultural de Belém em 1999, por ocasião da retrospectiva da pintura de Botas, ali apresentada naquele ano.

“E porque a literatura é indissociável” do trabalho do pintor nazareno – escrevia o poeta e ensaísta José Manuel de Vasconcelos (1) – “teremos de procurar motivos desencadeadores ou inspiradores nas leituras” de Mário Botas, que Vasconcelos caracteriza assim:

“Oscilam entre o surrealismo e as suas margens e os escritores do fim do século XIX, sobretudo os simbolistas franceses e, acima de todos, Charles Baudelaire (...)”.

“Mário Botas”, regista ainda J.M. Vasconcelos, “foi um autodidacta, não teve qualquer formação académica em artes plásticas, não se inserindo em correntes ou escolas e assumindo a relativa marginalidade dos artistas recusados e proscritos.

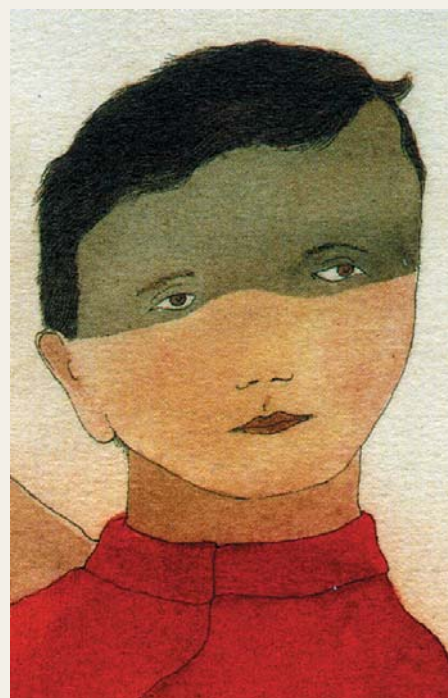
Relacionou-se mais com escritores, com os quais conviveu assiduamente e colaborou, fazendo desenhos para livros de alguns deles”.

Esta ligação do artista ao universo da escrita está bem patente no testamento em que deixou definidas as linhas mestras de organização da futura Fundação, incluindo a indicação de que às salas deveriam ser atribuídos nomes de escritores.

Do entusiasmo da 1ª exposição individual (C. Municipal de Turismo da Nazaré, 1970) e da 1ª mostra na capital (Galeria São Mamede, 1973), à morte do artista em 29 de Setembro de 1983, apenas com 31 anos de idade, vai um curto período que Botas aproveitou com muita força criativa, transformando as suas meditações (muitas delas assinaladas no álbum “Afrodisíaco”, pequeno bloco de desenhos e apontamentos) em trabalhos de pintura, desenho e ilustração, dando corpo a interessantes exposições em vários pontos do País e também no estrangeiro.

O artista plástico comprometido com a literatura, a música e o teatro (encenou em 1980 “O Marinheiro”, de Fernando Pessoa, o brilhante aluno de Medicina (licenciado em 1975, nunca exerceu), o filho da Nazaré que nunca esqueceu as suas gentes vai continuar a contemplar o mar partir da sua Fundação e, certamente, em animadas tertúlias com os seus amigos e companheiros de sempre – os artistas e os escritores deste País à beira-mar plantado. ■

(1) – In catálogo da Exposição de Pintura de Mário Botas, 23 de Junho a 25 de Agosto de 2001, Galeria Municipal do Montijo



Pormenor do Auto-Retrato, tinta da china e aguarela s/papel, n. dat.

Universidade de Coimbra

VIII Semana Cultural propõe 80 eventos “De Mar a Mar”

O mar é o mote da VIII Semana Cultural da Universidade de Coimbra (UC), a decorrer de 1 a 11 de Março com cerca de 80 eventos, que este ano se alarga a outras cidades do litoral Centro. Intitulada “De Mar a Mar”, a *Semana* compreende espectáculos, colóquios, ateliers, seminários, passeios/visitas e concursos, envolvendo toda a UC e diversas organizações não universitárias.

Este ano, o programa “ultrapassa as fronteiras de Coimbra e estende-se a outras localidades do litoral Centro” como a Figueira da Foz, Cantanhede, Peniche, Óbidos e Ílhavo, realçou o pró-reitor para a Cultura, João Gouveia Monteiro, na apresentação pública da Semana Cultural.

Além disso, “cobre praticamente todas as áreas científicas e um grande número de áreas culturais”, constituindo “um desafio à cidade”, salientou ainda o pró-reitor, ao apelar à adesão da população à oferta que lhes é proposta para



estes onze dias.

Um concerto pela Orquestra Sinfónica ARTAVE com entrada gratuita celebra, na noite de 1 de Março no TAGV, o 716º aniversário da Universidade de Coimbra, após, durante a tarde e numa sessão solene comemorativa, ser entregue o Prémio UC à especialista em Antiguidade Clássica Maria Helena da Rocha Pereira e ainda o Prémio Blupharma.

“O mar como factor estratégico do desenvolvimento de Portugal” é o tema de uma mesa-redonda prevista para 4 de Março no Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz.

Mário Soares, que foi professor convidado da Universidade de Coimbra, profere dia 2 uma conferência sobre “Mares Multilaterais: Portugal na construção de uma Política Global para os Oceanos”, antecipando o simpósio “A Economia Marítima (ainda Existe?)”, marcado para o dia seguinte, ambos organizados pela Faculdade de Economia.

A Faculdade de Letras organiza um colóquio, dia 7, sobre “Mediterrâneo, Orientes e Globalização” e propõe ainda um congresso internacional acerca do “Mar Greco-Romano” (dias 9 e 10) e um ciclo de conferências subordinado ao tema “Mare Oceanus - Atlântico - espaço de diálogo” (2,3,6 e 7 de Março).

Um fórum da “Água e da saúde” é um dos eventos da Faculdade de Medicina, enquanto

Música

Vitorino: um novo CD aos 30 anos de carreira

Depois de em 2004 nos ter remetido para o mundo do futebol diferente daquele que hoje se vive, com em «Ninguém nos ganha aos Matraquilhos», Vitorino está de regresso com um CD que assinala uma carreira de 30 anos.

O primeiro disco de Vitorino foi “Semear Salsa ao Reguinho” e o último (de originais) é “Ninguém Nos Ganha aos Matraquilhos”, lançado em 2004.

Neste novo álbum da obra de Vitorino, com 50 canções, reunidas sob o nome de «Tudo», há uma viagem às recordações de outros tempos. Um regresso aos baús de recordações que Vitorino tem espalhadas pelo Alentejo, por Lisboa e pelo amor. | TSF, 30/01/2006 |



Exposições

Espinho fecha Centenário de Júlio Verne

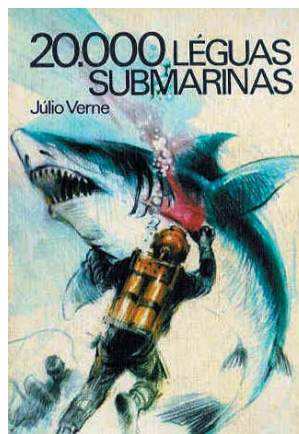
O Museu Nacional da Imprensa apresenta, no Centro Multimeios de Espinho, a exposição “Júlio Verne na Imprensa Portuguesa”. Organizada em colaboração com a Câmara Municipal de Espinho, a exposição pretende lembrar os momentos mais importantes da vida do precursor da ficção científica e a forma como a imprensa portuguesa (editores e publicações periódicas) acolheu a sua obra.

Inaugurada na sede do Museu da Imprensa, em Março de 2005, esta foi a primeira exposição que se realizou em Portugal sobre a obra de Júlio Verne.

A sua apresentação em Espinho marca o encerramento das comemorações do centenário da morte que se tem vindo a comemorar um pouco por todo o mundo, desde o ano passado.

A mostra é composta por cerca de meia centena de publicações periódicas, revistas e livros, podendo ser vistas primeiras edições das obras de Júlio Verne e outras traduzidas para português.

Está patente, na mostra, um original com capa dura colorida, da 1ª edição das “20



mil léguas submarinas”, livro editado por Pierre Hetzel, primeiro editor de Júlio Verne, com o qual celebrou um contrato por 20 anos. Um exemplar da Revista Camões e vários volumes do “Bulletin de la Société Jules Vernes” também podem ser apreciados. “A volta ao mundo em 80 dias”, “Os filhos do

capitão Grant”, e “Viagem ao centro da terra”, editados por David Corazzi – o seu primeiro editor em Portugal, através da empresa “Horas Românticas” – são obras também patentes.

Um conjunto de painéis contam a história da vida do escritor francês e num deles pode ser visto o seu famoso iate St. Michel, que aportou em Lisboa, em 1878.

Júlio Verne nasceu em Nantes, em 1828, e faleceu em Amiens, em 1905, depois de ter escrito quase uma centena de obras. A exposição vai estar patente ao público no Centro Multimeios de Espinho, até 12 de Março, no seguinte horário: 3ª a 6ª 10h-22h. Sáb. e Dom. 14h-22h. Entrada livre. |

Direito organiza um colóquio sobre o tema "O mar aproximando os povos: A universalização do direito", ambos no dia 10.

No cinema é proposto o ciclo "Mar Português" e no teatro os espectáculos "De mar a mar - há ir e provar", pela Camaleão, "A Pesca" (de Brecht), pela cooperativa Bonifrates, entre outros.

Um concerto de música iraniana, dia 7, e exposições sobre a cartografia portuguesa, algas e conchas marinhas e a vida marinha e a história dos mares de Portugal fazem também parte do programa, entre outras iniciativas.

"Quando uma instituição como a Universidade de Coimbra faz um esforço desta natureza, é óbvio que ficaríamos satisfeitos que contribuísse para aumentar o número de pessoas envolvidas no fenómeno da cultura", frisou o reitor, Fernando Seabra Santos, ao exortar também a população a aderir a esta oitava edição da Semana Cultural.

O certame compreende ainda o "Dia aberto" nas faculdades, em que estas escolas recebem alunos do ensino básico e secundário. | Lusa, 2/2/2006

"Todos os que caem"

Beckett visita a Comuna em ano de centenário do seu nascimento

Há cinquenta anos, Samuel Beckett escrevia "Todos os que caem", um retrato, com humor, das misérias de quem chega "ao extremo da dificuldade de existir". Agora é possível apreciar este trabalho, no Teatro da Comuna, à Pç. de Espanha, em Lisboa, num interessante projecto com encenação de João Mota e interpretação de Carlos Paulo, Maria do Céu Guerra, Álvaro Correia, Ana Lúcia Palminha, Alexandre Lopes, João Tempera, Miguel Sermão, Sara Cipriano, Hugo Franco, Victor Soares.

A história desenrola-se a partir de Maddy, a forte Mrs. Rooney, que aguarda a chegada do marido na estação de comboios. Em apenas um acto, a peça é o trajecto desta mulher, envelhecida e doente, mas conformada com a existência.

Maria do Céu Guerra é esta figura amarga, desconcertante, irónica, comovente, trágica. Mais que gorda. Mais que idosa. "É uma pessoa disforme do ponto de vista físico, é casada com um cego e são os desesperados. Chegaram ao extremo da dificuldade de existir", diz a actriz.

"Todos os que caem" mais não é do que "uma metáfora sobre o ser humano, uma metáfora sobre nós (...)" que muitas vezes nos perguntamos qual é o sentido da vida", explica Maria do Céu Guerra.

O palco é um verdadeiro estúdio de rádio, ou não fosse esta uma peça escrita por Beckett de propósito para a rádio. Na Comuna, cada representação é gravada e ao movimento juntam-se sons criados com a ajuda dos mais diversos utensílios de cozinha.

"Todos os que caem" é uma das iniciativas que comemoram, entre nós, o centenário do nascimento de um dos maiores dramaturgos do Teatro do Absurdo e vencedor do Prémio Nobel da Literatura em 1969.

Até dia 1 de Abril, de quinta-feira a sábado, às 21h00. Bilhetes a 5 e 10 euros. Mais informações pelo telefone 217221770



A actriz Maria do Céu Guerra

Cinema

Fantasporto até 5 de Março

Arrancou a 20 de Fevereiro e termina a 5 de Março a 26ª edição do Fantasporto, com exhibições e actividades no Rivoli Teatro Municipal, no AMC Arrábida 20, no Cinema Passos Manuel e no Palácio de Cristal. "Dead Meat" (Irlanda), de Connor McMahon, "The Hamster Cage" (Canadá), de Larry Kent e "The Nun" (Espanha), de Luis de La Madrid, são 3 dos 400 filmes em foco nesta 20ª edição do *Fantas*.

"Coisa Ruim", dos portugueses Tiago Guedes e Frederico Serra, com guião do jornalista Rodrigues Guedes de Carvalho, estava agendado para a abertura do certame, considerado um dos 60 festivais de cinema mais importantes do mundo.



"Coisa Ruim"

Festivais



Jazz & Blues em Seia

Até 4 de Março decorre na cidade de Seia, no coração da Serra da Estrela, o Festival Internacional de Jazz e Blues, agora na sua 2ª edição.

Os concertos terão lugar no Cinte-Teatro local, na Av. Luís de Camões. Mais pormenores pelo telefone 238310249.

Arqueologia Industrial

Museu salva memórias da "capital da metalurgia"

Um museu de arqueologia industrial vai nascer das ruínas da Metalurgia Duarte Ferreira (MDF), uma fundição que marcou a história da indústria pesada em Portugal e mudou a face da vila de Tramagal, em tempos "capital da metalurgia" do País (...)

Dez anos depois do encerramento da MDF, onde nasceram charruas, debulhadoras, lagares, componentes de locomotivas, carros de combate e de bombeiros, empresários e autarcas unem-se na construção de um museu evocativo desta memória (...). Lusa, 12/02/2006

Bailado

"Dançar Kylian, Duato e Bigonzetti" no Teatro Camões em Março

A Companhia Nacional de Bailado apresenta em Março, no Teatro Camões, em Lisboa, o espectáculo "Dançar Kylian, Duato e Bigonzetti - Return to a Strange Land / Por vos Muero / Kazimir's Colours", com coreografias, respectivamente, de Jiri Kylian, Nacho Duato e Mauro Bigonzetti.

As sessões estão marcadas para os dias 17, 18, 24, 25 e 31 às 21h00 e dia 26 às 16h00.

